

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 015 / 2006

PARA REGISTRO DE PREÇOS DE *MATERIAL DE CONSUMO*

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS

N.º 015 / 2006

PROCESSO N.º 06189256-4

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de *Material de Consumo*, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.....: 29/06/2006 às 08:00 horas.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/07/2006 às 09:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS.....: 11/07/2006 às 09:00 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.....: 11/07/2006 às 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada por meio eletrônico no seguinte *site* da *internet*: www.comprasnet.gov.br.

ENDEREÇO LOCAL: Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEAD, Av. Central com Variante A, s/n. Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba. CEP: 60.839-900 – Fortaleza-CE.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Todas as referências de tempo neste Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico, e na documentação relativa ao certame.

I - ÍNDICE GERAL:

1.	DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.....	04
2.	DO OBJETO.....	05
3.	DO PRAZO.....	05
4.	DA FONTE DE RECURSOS.....	05
5.	DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO.....	05
6.	DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME.....	06
7.	DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO.....	07
8.	DA PROPOSTA ELETRÔNICA.....	07
9.	DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES.....	08
10.	DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS.....	09
11.	DA PROPOSTA ESCRITA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO.....	10
12.	DA HABILITAÇÃO.....	11
13.	DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.....	12

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

14.	DA HOMOLOGAÇÃO E DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	13
15.	DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	13
16.	DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS.....	15
17.	DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO.....	15
18.	DO PAGAMENTO.....	15
19.	DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.....	15
20.	DOS ILÍCITOS PENAIIS.....	16
21.	DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO.....	16
22.	DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.....	16
23.	DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.....	17
24.	DO FORO.....	18

II - ANEXOS:

ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA.....	19
ANEXO 02 - TERMO DE PROPOSTA ESCRITA.....	81
ANEXO 03 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	83
ANEXO 04 - ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO.....	92
ANEXO 05 - FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL.....	93
ANEXO 06 - INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO.....	94
ANEXO 07 - TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO.....	95
ANEXO 08 - TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO.....	96
ANEXO 09 - DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL	97
ANEXO 10 - MODELO DE RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL PELA INTERNET.....	98

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2006

PROCESSO Nº 06189256-4

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - tipo MENOR PREÇO

Data: 04 de julho de 2006.

A Secretaria da Administração do Estado do Ceará, por intermédio de seu Pregoeiro, designado pela Portaria nº 218 de 13.07.2005, torna público para conhecimento dos interessados que no dia, hora e local, abaixo indicados, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO, para REGISTRO DE PREÇOS por item, o qual será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, regulamentada no âmbito do Estado do Ceará pelos Decretos Estaduais nº 28.087 e nº 28.089, de 10.01.2006, nº 27.624 de 22.11.2004, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666/93, observadas as condições deste Edital, além das demais disposições legais aplicáveis.

INÍCIO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS.....: 29/06/2006 às 08:00 horas.

TÉRMINO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 11/07/2006 às 09:00 horas.

ABERTURA DAS PROPOSTAS.....: 11/07/2006 às 09:00 horas.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS.....: 11/07/2006 às 09:00 horas.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: A sessão pública deste Pregão Eletrônico será realizada por meio eletrônico no seguinte *site* da *internet*: www.comprasnet.gov.br.

ENDEREÇO LOCAL: Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEAD, Av. Central com Variante A, s/n. Centro Administrativo Governador Virgílio Távora - Cambéba. CEP: 60.839-900 – Fortaleza-CE.

REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário Brasília/DF.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio do aplicativo *COMPRASNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases.

1.2. Os trabalhos serão conduzidos por servidor da Secretaria da Administração, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo constante da página eletrônica www.comprasnet.gov.br.

1.3. O licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para o recebimento das propostas, atentando também para a data e horário de início da disputa.

1.4. Neste Edital serão encontrados nomes, palavras, siglas e abreviações com os significados abaixo:

a. Sistema de Registro de Preços (SRP): conjunto de procedimentos para seleção de proposta mais vantajosa, visando o registro formal de preços para futuras e eventuais contratações de bens, de produtos e de serviços;

b. Ata de Registro de Preços: documento de caráter obrigatório e vinculativo em que são registrados o Órgão Gestor, os Órgãos Participantes, a descrição dos bens, dos produtos ou dos serviços, os preços unitários, a unidade de medida, as quantidades, a marca, os fornecedores detentores do registro e as condições a serem observadas nas possíveis contratações, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório e propostas apresentadas;

c. Órgão Gestor do Registro de Preços: órgão ou entidade da Administração Pública Estadual responsável pela gestão do SRP, inclusive pela organização e realização do procedimento licitatório, bem como pelos atos dele decorrentes;

d. Órgão Gestor Geral de Registro de Preços: órgão ou entidade da Administração Pública Estadual responsável pela gestão estratégica da sistemática de registro de preços no âmbito do Governo do Estado do Ceará;

e. Órgão Participante: órgão ou entidade da Administração Pública que aderir ao SRP e integrar a Ata de Registro de Preços;

f. Órgão Interessado: órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha constado do certame como Órgão Participante e que tenha interesse em utilizar a Ata de Registro de Preços, mediante comprovação da vantagem e prévia consulta ao Órgão Gestor;

g. Pesquisa de Mercado: pesquisa realizada junto ao mercado fornecedor, bem como junto aos órgãos de divulgação de preços oficiais ou, ainda, no âmbito dos preços praticados pelos órgãos e entidades da Administração Pública, visando à obtenção de preço de referência para subsidiar a realização ou atualização do Registro de Preços;

h. Ordem de Compra ou de Serviço: documento formal emitido com o objetivo de autorizar a entrega do bem ou do produto ou o início da prestação do serviço, conforme disciplinado no Anexo IV do Decreto Estadual nº 27.786, de 02 de maio de 2005;

i. Classificado, Detentor ou Beneficiário do Registro de Preços: licitante que, respeitando a ordem de classificação das propostas e após a assinatura da Ata de Registro de Preços, encontra-se apto a fornecer para a Administração Pública Estadual.

2. DO OBJETO

2.1 O presente Pregão Eletrônico tem como objeto o registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de consumo, conforme especificações e estimativas de quantidade, contidas no ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA, deste Edital.

2.2 A existência de preços registrados não obriga a Administração Pública Estadual a firmar as contratações nas quantidades estimadas no ANEXO 01 - TERMO DE REFERÊNCIA, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

3. DO PRAZO

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12(doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo, por acordo das partes e quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, ser prorrogada, por igual período, nas mesmas condições e quantidades originais, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10 de janeiro de 2006 e do Art.116 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

4. DA FONTE DE RECURSOS

4.1. Os recursos financeiros para fazer face às despesas com os futuros fornecimentos correrão à conta de dotação orçamentária de cada Órgão/Entidade participante do SRP, a ser informada quando da emissão da Ordem de Compra ou Serviço.

5. DOS CRITÉRIOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderá participar desta licitação toda e qualquer firma individual ou sociedade, regularmente estabelecida no País, que seja especializada e credenciada no objeto desta licitação, que satisfaça todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

5.2. Poderão participar deste Pregão os interessados que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação constante deste Edital e seus Anexos, e que estejam obrigatoriamente cadastrados no **Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF, Habilitação Parcial** para acesso ao sistema eletrônico *COMPRASNET*. O cadastramento deverá ser feito em qualquer Órgão da Administração Pública Federal, que fornecerá chave e senha de acesso ao sistema *COMPRASNET*.

5.3. É vedada a participação de empresas:

- a) que estejam sob processo de recuperação judicial ou extrajudicial, concordata, falência, dissolução, fusão, incorporação e liquidação;
- b) que estejam cumprindo suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Estadual;
- c) que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública Estadual;
- d) que tenham em comum com uma ou mais empresas participantes deste processo licitatório, um ou mais sócios quotistas ou membros de diretoria;
- e) que estejam reunidas em consórcio ou coligação;
- f) estrangeiras que não funcionem no País.

5.4. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

5.5. A participação na licitação implica, automaticamente, a aceitação integral dos termos deste Edital, de seus Anexos e leis aplicáveis.

6. DO REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

6.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) coordenar o processo licitatório;
- b) conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
- c) receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao Edital, apoiado pela área responsável pela elaboração do Termo de Referência;
- d) responder às questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- e) receber as propostas de preços;
- f) abrir e examinar as propostas de preços e classificar os proponentes;
- g) conduzir os procedimentos relativos à etapa de lances e escolher a proposta ou o lance de menor preço;
- h) verificar a conformidade das propostas com os requisitos estabelecidos no instrumento convocatório;
- i) desclassificar propostas indicando os motivos;
- j) receber a documentação de habilitação;
- k) verificar e julgar as condições de habilitação;
- l) declarar o vencedor;
- m) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos, encaminhando-os ao ordenador de despesas quando mantiver sua decisão;
- n) encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a

homologação;

- o) elaborar e publicar a Ata do Pregão Eletrônico;
- p) elaborar e publicar a Ata de Registro de Preços;
- q) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando à aplicação de penalidades previstas na legislação.

7. DO CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO

7.1. Para acesso ao sistema, os interessados em participar do Pregão Eletrônico deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal (intransferíveis).

7.2. O disposto no item anterior dependerá de registro cadastral atualizado no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF, **HABILITAÇÃO PARCIAL**, que também será requisito obrigatório para fins de habilitação.

7.3. A participação neste Pregão Eletrônico dar-se-á por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limites estabelecidos.

Obs.: a informação dos dados para acesso deve ser feita na página inicial do site www.comprasnet.gov.br, opção “**Acesso Seguro**”;

7.4. A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer Pregão Eletrônico.

7.5. A perda de senha ou quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema, para imediato bloqueio de acesso.

7.6. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao **COMPRASNET** ou à Administração, a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

7.7. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal no sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realizar as transações inerentes a este Pregão Eletrônico.

8. DA PROPOSTA ELETRÔNICA

8.1. Os licitantes deverão encaminhar a proposta eletrônica de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico, até a data e a hora marcada para abertura da sessão, quando, então, encerrar-se-á, automaticamente, a fase de recebimento de propostas.

8.2. Na proposta eletrônica de preços de cada item ofertado deverá constar, obrigatoriamente:

- a) a descrição do objeto ofertado, incluindo a marca, a quantidade, o preço unitário e o valor total do item, conforme modelo constante do anexo 02, deste Edital;
- b) a cotação do valor unitário e total de cada item, expresso em moeda corrente nacional, com 02 (duas) casas decimais;
- c) inclusão de todas as despesas diretas e indiretas, impostos, taxas de quaisquer natureza, contribuições, transportes, seguros, e quaisquer outras despesas necessárias à execução do objeto da licitação, que direta ou indiretamente, impliquem ou venham a implicar nos preços ofertados.

8.2.1. O preço unitário e o valor total do item das propostas dos licitantes situados no Estado do Ceará deverão ser cotados, deduzidos da parcela correspondente à média das diferenças de alíquotas interestaduais do ICMS, equivalente a 7,5% (sete inteiros e cinco décimos por cento), conforme disciplinado no Decreto Estadual nº 27.624, de 22 de novembro de 2004. Este preço será considerado somente para efeito de lance e julgamento das propostas no Pregão Eletrônico.

Na forma do Art. 9, inciso III, alínea j e o parágrafo 1º, do Decreto Estadual nº 28.087 de 10 de janeiro de 2006, fica facultada a apresentação de proposta em quantidades inferiores conforme item 6.1 do Anexo 01 - TERMO DE REFERÊNCIA. A aceitação do registro dos preços dos itens dar-se-á ao final da fase de lances, desde que para o caso de propostas de quantidades inferiores às demandadas no Anexo Único do termo de Referência, seja o registro do item feito pelo valor da melhor oferta obtida pelo Governo do Estado.

8.4. Até o encerramento do prazo para recebimento de propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente apresentada.

8.5. O encaminhamento da proposta de preço para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste Edital.

8.6. Encerrado o prazo para recebimento de propostas, o Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, inclusive quanto à sua exeqüibilidade.

8.7. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

8.8. O sistema ordenará, automaticamente, as propostas classificadas pelo Pregoeiro, sendo que somente estas participarão da fase de lance.

9. DA ABERTURA DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DOS LANCES

9.1. A partir do horário previsto no Edital e no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, na qual o sistema divulgará os preços das propostas recebidas, sem a indicação dos proponentes.

9.2. Para participação no Pregão Eletrônico, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

9.3. Aberta a etapa competitiva, os representantes dos fornecedores deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

9.4. O licitante poderá oferecer lances sucessivos desde que o subsequente seja inferior ao último lance por ele ofertado e registrado no sistema, observados o horário fixado para a abertura da sessão e as regras estabelecidas neste Edital.

9.4.1. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.4.2. Durante a sessão de lances, o Pregoeiro poderá estipular diferença mínima de valor entre lances.

9.4.3 O valor do lance será por item.

9.4.4. Os licitantes situados no Estado do Ceará oferecerão o valor do lance, descrito acima, calculados de acordo com o estabelecido no subitem 8.2.1 deste Edital.

9.5. Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais

participantes.

9.6. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão Eletrônico, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

9.6.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa, devendo o Pregoeiro definir data e hora para a retomada da sessão, comunicando-as aos participantes, através de mensagem do COMPRASNET.

9.7. A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, por decisão do Pregoeiro, após o que transcorrerá período de tempo aleatório. O período de tempo aleatório ocorrerá em um intervalo que pode ser de até 30 (trinta) minutos, determinado pelo sistema eletrônico, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances, não podendo em hipótese alguma as empresas apresentarem novos lances.

9.8. Face à imprevisão do tempo extra, as empresas participantes deverão estimar o seu valor mínimo de lance a ser ofertado, evitando assim, cálculos de última hora, que poderão resultar em uma disputa frustrada por falta de tempo hábil.

9.9. Concluída a etapa de lances, o sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

9.10. Antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado lance mais vantajoso, para que seja obtida melhor proposta, observando-se os critérios de julgamento, não se admitindo negociar condições diferentes daquelas previstas neste Edital.

9.11. A negociação será realizada exclusivamente por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

9.12. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

9.13. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, não cabendo ao provedor do sistema ou ao órgão promotor da licitação responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

9.14. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão eletrônico, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

10. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

10.1. Para julgamento das propostas será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações e demais condições definidas neste Edital.

10.2. O sistema informará a proposta de menor preço ofertado por item, imediatamente após o encerramento da etapa de lances ou, quando for o caso, após negociação diretamente com o licitante classificado em primeiro lugar, por meio do sistema, buscando obter um melhor preço, ocasião em que o Pregoeiro decidirá acerca da aceitação do lance vencedor.

10.3. Após os procedimentos descritos acima, o licitante classificado em primeiro lugar, cujo lance tenha sido aceito, deverá enviar o termo de proposta escrita conforme modelo constante no anexo 02, via fax, no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, devendo os originais serem remetidos ao Pregoeiro no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, ambos os prazos contados a partir do encerramento da etapa de lances.

10.4. O Pregoeiro examinará a proposta do arrematante, inclusive quanto à compatibilidade do preço em relação ao estimado para contratação, e verificará a habilitação do licitante conforme disposições deste Edital.

10.5. Se a proposta não for aceitável ou, ainda, se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro realizará os mesmos procedimentos descritos no subitem 10.4. em relação ao licitante subsequente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda ao Edital. Também nessa etapa, o Pregoeiro poderá negociar com o licitante para que seja obtida oferta de preço menor.

10.6. No caso do subitem anterior, os demais licitantes, na ordem de classificação, deverão seguir os procedimentos e prazos previstos no subitem 10.3., a contar da data de rejeição da proposta anterior.

10.7. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e de classificação.

10.7.1. Para fins de habilitação, a verificação pelo órgão promotor do certame, nos sites oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões, constitui meio legal de prova.

10.8. Analisada a aceitabilidade do menor preço obtido, o Pregoeiro divulgará no sistema, via internet, o resultado do julgamento das propostas, declarando o licitante vencedor.

11. DA PROPOSTA ESCRITA E DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

11.1 Encerrados os procedimentos definidos nos itens 9 e 10 deste Edital, o licitante detentor da proposta de menor preço ou do lance de menor valor, deverá encaminhar a sua proposta escrita, conforme modelo definido no ANEXO 02 –TERMO DE PROPOSTA ESCRITA, para a Comissão de Licitação da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no endereço especificado no preâmbulo deste edital, obedecendo aos prazos estabelecidos nos subitens 10.3. e 10.6. deste Edital.

11.2. O TERMO DE PROPOSTA ESCRITA em linguagem concisa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverá ser entregue rubricado em todas as suas folhas e a última assinada pelo representante legal da empresa, citado nos documentos de habilitação.

11.2.1. Na elaboração do Termo de Proposta Escrita o licitante do Estado do Ceará, deverá observar os subitens 8.2.1. e 14.3. deste Edital.

11.3. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega, obedecido o prazo mínimo estabelecido na Lei nº 8.666/93.

11.4. Os valores unitário e total dos itens da proposta deverão ser os do lance vencedor, devendo o valor total ser discriminado por extenso.

11.5. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor, ressaltando-se que serão rejeitadas as propostas que:

- a) sejam incompletas, isto é, não contenham informações suficientes que permitam a perfeita identificação do material licitado;
- b) contenham qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital;

- c) sejam manifestamente inexeqüíveis, por decisão do Pregoeiro;
- d) contenham mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores totais.

12. DA HABILITAÇÃO

Juntamente com o Termo de Proposta Escrita, o licitante detentor do lance de menor valor deverá encaminhar à Comissão de Licitação da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, os documentos de habilitação descritos a seguir, obedecendo aos prazos estabelecidos nos subitens 10.3. e 10.6. deste Edital.

12.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

A habilitação jurídica do(s) licitante(s) consiste na:

a) Consulta *on line* ao Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF - **Habilitação Parcial.**

b) Apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC), emitido pela Secretaria da Administração do Estado do Ceará – SEAD, para o fim de que trata esta licitação.

12.2. REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de situação regular perante o Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, por meio da Certidão Negativa de Débito – CND.

b) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS, por meio de Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.

c) Prova de regularidade fiscal para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante:

i) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União conforme Decreto Nº 5.512 de 15/08/2005;

ii) Certidão Negativa da Fazenda Estadual;

iii) Certidão Negativa de Tributos Municipais.

d) Os Licitantes sediados no Estado do Ceará deverão apresentar também o Certificado Eletrônico de Nota Fiscal para Órgão Público – CENFOP, conforme disposto na Lei Estadual nº 13.623 de 15 de julho de 2005.

12.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Apresentação de Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis, já exigíveis e apresentados na forma da Lei, correspondentes ao último exercício social encerrado.

b) Apresentação de Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo Distribuidor Judicial da sede da proponente, Justiça Ordinária, dentro do prazo de validade, observado o subitem 12.6, inciso b) do Edital.

c) A comprovação da boa situação financeira do licitante será atestada por documento assinado por profissional legalmente habilitado, demonstrando que a empresa apresenta “Índice de Liquidez Geral (LG)” maior ou igual 1 (um) calculado pela fórmula abaixo:

Índice de Liquidez Geral (LG)

$$LG = \frac{(\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo})}{(\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Exigível a Longo Prazo})} \geq 1$$

12.4. QUALIFICAÇÃO TRABALHISTA

12.4.1 Declaração do licitante do cumprimento fiel das recomendações determinadas pelo artigo 7º,

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

inciso XXXIII, da Constituição Federal, incluindo o inciso V do artigo 27 da Lei nº 8.666/93, a qual deverá ser elaborada conforme modelo definido no ANEXO 09 – DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, deste Edital.

12.5. Os documentos de habilitação deverão ser apresentados da seguinte forma:

- a) em original ou cópia autenticada em cartório;
- b) dentro do prazo de validade. Na hipótese do documento não conter expressamente o prazo de validade, este deverá ser acompanhado de declaração ou regulamentação do órgão emissor que disponha sobre a validade do mesmo. Na ausência de tal declaração ou regulamentação, o documento será considerado válido pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data de sua emissão;
- c) os documentos deverão ser obrigatoriamente da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos para matriz e todas as filiais. A documentação poderá ser apresentada em qualquer processo de fotocópia, obrigatoriamente autenticada em Cartório.

12.6. O licitante fica obrigado a declarar, sob as penalidades da lei, a existência de fato superveniente impeditivo de sua habilitação, se algum houver.

12.7. Os licitantes que deixarem de apresentar quaisquer dos documentos exigidos para a habilitação na presente licitação, ou os apresentarem em desacordo com o estabelecido neste Edital ou com irregularidades, serão inabilitados, não se admitindo complementação posterior.

13. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

13.1. Após declarado o vencedor, no prazo de até 04 (quatro) horas úteis, qualquer licitante poderá manifestar, exclusivamente, em campo próprio no sistema, de forma motivada, a intenção de interpor recurso, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentar o recurso, com as respectivas razões, ficando os demais licitantes, desde logo, convidados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a contar do término do prazo do recorrente.

13.1.1. A ausência de manifestação do licitante quanto à intenção de interpor recurso importará a decadência desse direito.

13.2. Os recursos contra decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

13.3. Fica assegurada aos licitantes vista imediata dos autos do Pregão, com a finalidade de subsidiar a preparação de recursos e de contra-razões. Os referidos autos estarão disponíveis na sala da Comissão de Licitação da Secretaria da Administração, no endereço citado no preâmbulo deste Edital.

13.4. Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

13.5. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

13.6. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.7. A decisão em grau de recurso, quando não revista pelo Pregoeiro, será submetida à apreciação da autoridade competente e, se mantida, será definitiva e dela dar-se-á conhecimento aos interessados.

14. DA HOMOLOGAÇÃO E DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1. Cumpridas as etapas previstas nos itens 10, 11 e 12 e inexistindo recursos, ou na sua existência, sendo estes resolvidos, a autoridade competente homologará o resultado da licitação.

14.2. Após a homologação do resultado da licitação, os preços ofertados pelos licitantes vencedores de cada item serão registrados na Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o Anexo 03 – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deste Edital.

14.3. Para o registro de preços dos fornecedores situados no Estado do Ceará, ao valor homologado deverá ser acrescido o valor correspondente ao diferencial referido no subitem 8.2.1 deste Edital, mediante a utilização da seguinte fórmula:

$$VA=VH/0,925$$

onde:

VA - Valor a ser Registrado na Ata de Registro de Preços: Refere-se ao preço a ser praticado quando do fornecimento do objeto licitado aos órgãos participantes;

VH - Valor Homologado: Refere-se ao preço do lance vencedor, após negociação, o qual está reduzido do valor correspondente ao diferencial referido no subitem 8.2.1 deste Edital.

14.4. Os licitantes classificados em primeiro lugar terão o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data do recebimento da convocação, para comparecer perante a Comissão de Licitação da Secretaria da Administração - SEAD, a fim de assinar a Ata de Registro de Preços. O prazo de comparecimento poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Secretaria da Administração.

14.5. A recusa injustificada em assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas implicará no cancelamento do registro do preço do item para este fornecedor.

14.6. No caso do item anterior, os demais fornecedores classificados neste processo, em ordem crescente de preço proposto por item, poderão ser convocados para compor a Ata de Registro de Preços, na condição de aceitarem os preços do primeiro colocado em cada item, ou nos casos previstos neste Edital e na Ata dele decorrente.

14.7. É facultado à Administração, quando o convocado não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidas, convocar os licitantes remanescentes, conforme subitem anterior, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas referente a sua classificação, ou revogar a licitação, independentemente da aplicação das sanções previstas neste Edital.

15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1. A Secretaria de Administração será o Órgão Gestor da Ata de Registro de Preços de que trata este Edital.

15.2. A Ata de Registro de Preços, elaborada conforme o Anexo 03 - Minuta da Ata de Registro de Preços, será assinada pelo titular da Secretaria da Administração - Órgão Gestor do Registro de Preços - ou, por delegação, por seu substituto legal, e pelos representantes de cada um dos fornecedores legalmente credenciados e identificados conforme modelo constante no Anexo 05 - FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL.

15.3. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura, podendo, por acordo das partes e quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, ser prorrogada, por igual período, nas mesmas condições e quantidades originais, nos termos do Decreto Estadual nº28.087 de 10 de janeiro de 2006 e do Art.116 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

15.4. Os preços registrados na Ata de Registro de Preços serão aqueles ofertados nas propostas de preços dos licitantes vencedores da disputa.

15.5. A Ata de Registro de Preços uma vez lavrada e assinada, não obriga a Administração a firmar as contratações que dela poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de procedimento de licitação, respeitados os dispositivos da Lei Federal 8.666/93, sendo assegurada à detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

15.6. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando o preço decorrente de procedimento de licitação for igual ou superior ao registrado.

15.7. Os participantes do SRP, quando necessitar, poderão efetuar aquisições junto às empresas detentoras de preços registrados na Ata de Registro de Preços, de acordo com os quantitativos e especificações previstos, durante a vigência do documento supracitado.

15.8. Os fornecedores detentores de preços registrados ficarão obrigados a fornecer o objeto licitado aos participantes do SRP, nos prazos estabelecidos neste Edital, desde que notificados por estes e durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega do objeto esteja prevista para data posterior a do vencimento da mesma.

15.9. Os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, participantes ou não do Registro de Preços, poderão realizar contratações decorrentes do remanejamento de quantitativos registrados na Ata, com a interveniência do Órgão Gestor e mediante anuência do Órgão Participante cedente, independentemente da concordância do fornecedor, conforme disciplina o Art.15 do Decreto Estadual nº28.087 de 10 de janeiro de 2006.

15.10. A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, na condição de Órgão Interessado, mediante consulta prévia ao Órgão Gestor do Registro de Preços e concordância do fornecedor, conforme disciplina o Arts.16 e 18 do Decreto Estadual nº28.087 de 10 de janeiro de 2006.

15.11. Os órgãos interessados, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Órgão Gestor do Registro de Preços, o qual indicará o fornecedor e o preço a ser praticado.

15.11.1. As contratações decorrentes da utilização da Ata de Registro de Preços de que trata este subitem não poderão exceder, por Órgão Interessado, ao somatório dos quantitativos registrados na Ata.

15.12. O fornecedor detentor de preço registrado poderá optar pela aceitação ou não do fornecimento aos Órgãos Interessados, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

15.12.1. Caberá ao Órgão Gestor do Registro de Preços, para utilização da Ata por Órgãos Interessados da Administração Pública Estadual, proceder à negociação do fornecimento, obedecida a ordem de classificação.

15.13. O detentor de preços registrados que descumprir as condições da Ata de Registro de Preços recusando-se a fornecer o objeto licitado aos participantes do SRP, não aceitando reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado, ou nos casos em que ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração, e ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado, terá o seu registro cancelado.

15.14. A Secretaria da Administração providenciará a publicação do Extrato da Ata do Registro de Preços no Diário Oficial do Estado e na página oficial do Governo do Estado na INTERNET.

15.15. Os preços registrados poderão ser revistos a qualquer tempo em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos itens registrados, obedecendo

aos parâmetros constantes no artigo 22, do Decreto Estadual nº 28.087 de 10 de janeiro de 2006.

15.16. A Secretaria da Administração convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado. Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

15.17. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, a Administração poderá convocar os demais fornecedores classificados de acordo com o subitem 14.6., nas mesmas condições ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

15.18. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores à média daqueles apurados pela Administração para os itens registrados.

15.19. As alterações dos preços registrados, oriundas da revisão dos mesmos, serão publicadas no Diário Oficial do Estado e na página oficial do Governo do Estado na INTERNET.

16. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

16.1. A Ata de Registro de Preços decorrente deste Pregão poderá ser cancelada de pleno direito no todo ou em parte, nas situações previstas neste Edital e na minuta da Ata de Registro de Preços, Anexo 03 deste Edital.

17. DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO

17.1. Cada aquisição dos itens registrados será efetuada através da Ordem de Compra ou Serviço, emitida pelos participantes conforme ANEXO 04.

17.2. O documento de que trata o subitem anterior, emitido em 03 (três) vias, sendo a primeira para o fornecedor, a segunda para o Órgão Gestor e a terceira para arquivo da contratante, terá caráter convocatório e será enviado para o fornecedor juntamente com a Nota de Empenho – NE, que deverão ser assinados e devolvidos à contratante no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data do seu recebimento.

17.3. O fornecedor ficará obrigado a atender às ordens de compras ou serviços efetuadas dentro do prazo de validade do Registro de Preços, mesmo se a entrega dos itens ocorrer em data posterior a do seu vencimento.

17.4. O prazo de entrega dos itens não poderá ultrapassar o prazo estabelecido na Ordem de Compra ou Serviço, contado a partir da data do seu recebimento pelo fornecedor, devendo ser de no máximo 30 (trinta) dias úteis.

18. DO PAGAMENTO

18.1. A forma, as condições para o pagamento e os critérios de reajustes são aqueles estabelecidos na Minuta da Ata de Registro de Preços, elaborada conforme Anexo 03 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, deste Edital, obedecidas as disposições legais pertinentes.

19. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1. Ficarão impedidos de licitar e de contratar com a Administração, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou penalidade, além de ser descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Estado, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital e das demais cominações legais, o licitante que:

I - ensejar o retardamento da execução do certame;

II - convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

a) não assinar a ata de registro de preços;

- b) deixar de entregar documentação exigida no Edital;
- c) não manter a proposta.

III - apresentar documentação falsa;

IV - ensejar o retardamento da execução do objeto;

V - cometer fraude;

VI - comportar-se de modo inidôneo;

VII - fazer declaração falsa; ou

VIII - cometer fraude fiscal.

19.2. Será aplicado ao licitantes beneficiários da Ata de Registro de Preço, caso este se recuse a executar o(s) objeto(s) a ele vinculado(s), dentro do prazo previsto, multa correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, calculada sobre o valor correspondente ao objeto não executado, até o limite de 10% (dez por cento) desse valor, e o impedimento para contratar com Órgãos/Entidades do Estado do Ceará por período de até 5(cinco) anos.

19.3. As multas a que se refere esta cláusula serão cobradas diretamente do licitante beneficiário da Ata de Registro de Preço, administrativa ou judicialmente.

19.4. As demais sanções administrativas aplicáveis ao licitante beneficiário da Ata de Registro de Preço estão definidas no ANEXO 03 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, parte integrante deste Edital.

19.5. Nenhuma penalidade será aplicada sem a concessão da oportunidade de defesa por parte do licitante, na forma da lei.

20. DOS ILÍCITOS PENAIS

20.1. As infrações penais tipificadas na Lei 8.666/93 serão objeto de processo judicial na forma legalmente prevista, sem prejuízo das demais cominações aplicáveis.

21. DO ADIAMENTO, REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA PRESENTE LICITAÇÃO

21.1. A Administração poderá revogar a presente licitação ou parte dela por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado, bem como adiá-la ou prorrogar o prazo para recebimento das propostas, sem que caibam aos licitantes quaisquer reclamações ou direitos à indenização ou reembolso.

21.1.1. A revogação ou anulação da licitação revoga ou anula também a Ata de Registro de Preços dela decorrente.

22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

22.1. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública qualquer pessoa poderá impugnar o ato convocatório do Pregão.

22.1.1. Caberá ao Pregoeiro decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

22.1.2. Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame.

22.2. Pedidos de esclarecimentos, exclusivamente por meio eletrônico, referentes ao presente processo licitatório deverão ser enviados ao pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à

data fixada para abertura da sessão pública.

23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

23.2. Os licitantes arcarão com todos os custos decorrentes da elaboração e apresentação de suas propostas.

23.3. A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

23.4. Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documentos, em substituição aos documentos requeridos no presente Edital e seus Anexos.

23.5. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, exceto quando tiver sido explicitamente disposto em contrário.

23.6. Qualquer pedido de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas na interpretação do presente Edital e seus Anexos deverá ser encaminhado, ao Pregoeiro, através do e-mail colic@sead.ce.gov.br, ou por meio do fax n.º: (0xx 85) 3101-3841.

23.7. Os esclarecimentos serão encaminhados aos respectivos questionadores e serão disponibilizados aos demais interessados através do sistema.

23.8. É facultada ao Pregoeiro ou à Autoridade Competente do Órgão Gestor, em qualquer fase da licitação, a realização de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo licitatório, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar no ato da sessão pública.

23.9. É vedado ao servidor dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual, participar como licitante, direta ou indiretamente, por si ou por interposta pessoa, do presente procedimento licitatório.

23.10. Após a apresentação da proposta não caberá desistência, salvo se por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

23.11. Os licitantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.12. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes na Lei Federal 10.520/2002, nos Decretos Estaduais n.º 28.087/2006 e n.º 28.089/2006, e as normas da Lei n.º 8.666/93, com suas posteriores alterações.

23.13. Para fins de aplicação das sanções administrativas constantes do subitem 19.1, do presente Edital, o lance é considerado proposta.

23.14. É de responsabilidade do fornecedor o acompanhamento do processo pelo site do operador do sistema – no endereço www.comprasnet.gov.br .

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

23.15. Caso haja alguma retificação neste Edital, a mesma será disponibilizada no *site* do Órgão Gestor – no endereço www.sead.ce.gov.br, *no link* Licitações em Serviços e Informações.

24. DO FORO

24.1. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Fortaleza – Ceará.

Fortaleza, 29 de maio de 2006

Pedro Alves de Brito
Pregoeiro

ANEXO 01
TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO Nº 06189256-4

1. OBJETO

Registrar preços de empresas selecionadas através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, para futuras e eventuais aquisições por parte dos órgãos/entidades que aderiram ao Sistema de Registro de Preços para material de consumo, relacionados no Anexo Único deste Termo de Referência.

1.1. Os licitantes deverão apresentar suas propostas conforme as ESPECIFICAÇÕES e a UNIDADE DE FORNECIMENTO constantes do Anexo Único deste Termo de Referência, pois estas PREVALECEM sobre as apresentadas no Sistema COMPRASNET.

2. JUSTIFICATIVA

O Estado do Ceará, através do Projeto de Inovação em Suprimento – PIS-II, definiu que as compras de materiais de consumo a serem realizadas pelos órgãos/entidades, fossem processadas através de Sistema de Registro de Preços, disciplinado nos Decretos nºs 28.086/06 e 28087/06. Assim, como órgão gestor da categoria material de consumo, procedemos levantamento das demandas dos órgãos e entidades para um período de doze meses, que consolidadas nos permitiu eleger itens que comporão a Ata de Registro de Preços proposta para esta categoria.

3. ORÇAMENTO

Para a aquisição dos itens registrados, cada participante do SRP utilizará os recursos financeiros provenientes da sua dotação orçamentária.

4. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado até 10 (dez) dias úteis contados a partir da data de recebimento do(s) item (ns), por cada órgão participante, mediante a apresentação da Nota Fiscal da Mercadoria, devidamente atestada quanto ao efetivo recebimento.

5. CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

Por ocasião do recebimento da proposta de preço da empresa arrematante, depois de realizar as análises que julgar conveniente, o pregoeiro se reserva no direito de solicitar da licitante arrematante um PARECER TÉCNICO emitido pela Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial – NUTEC, garantindo os padrões mínimos de qualidade e de segurança do seu produto, a luz do que recomendem, se for o caso as normas da ABNT, NBR, ANVISA, INMETRO ou qualquer outro órgão Nacional com comprovada credibilidade. O custo junto ao NUTEC do referido parecer técnico, será de responsabilidade exclusiva da licitante arrematante.

6. DEMAIS EXIGÊNCIAS

6.1. Conforme a legislação vigente, somente serão aceitas a realização de cotações, por fornecedor, que representem no mínimo 50% das quantidades demandadas.

6.2. Havendo entrega de itens em desacordo com as especificações do Edital, caberá ao Órgão participante efetuar sua devolução ao respectivo fornecedor, sem prejuízo da instrução de processo visando a penalização do fornecedor.

6.3. A Comissão de Recebimento de Mercadorias – CRM, Quando do recebimento do(s) bem(ns)

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

adquirido (s), poderá, aleatoriamente ou por necessidade, solicitar parecer técnico da NUTEC, para um lote ou parte deste, garantindo que o bem entregue atende às especificações do Edital e às normas da ABNT, NBR, ANVISA, INMETRO ou qualquer outro órgão Nacional com comprovada credibilidade, conforme o caso. Para tanto, a CRM emitirá Termo de Recebimento Provisório, e comunicará à empresa vencedora, para que esta efetue no prazo máximo de quarenta e oito horas, o pagamento junto o NUTEC das despesas correspondentes às, perspectivas análises.

6.4. Caso o NUTEC apresente um laudo que venha a desclassificar um dos itens apresentados como amostra, **TODO O LOTE** estará conseqüentemente desclassificado, ficando o material à disposição da empresa vendedora, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias para as providências julgadas convenientes, não cabendo ao órgão comprador qualquer responsabilidade sobre pagamento de qualquer natureza, seja este decorrente de compra e/ou de transportes de material;

6.5. Todas as despesas de qualquer natureza junto a NUTEC correrão por conta da empresa vendedora do produto.

**ANEXO ÚNICO DO TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO N.º 06189256-4**

LOTE 01 – FORTALEZA

(Obs: O Item 1.1. do Anexo 01 estabelece que sempre **PREVALECERÃO AS ESPECIFICAÇÕES E A UNIDADE DE FORNECIMENTO** deste anexo)

CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE E DEMANDADA
001	ALMOFADA para carimbo, em tecido, tinta na cor azul, estojo plástico, dimensões 95 x 125 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	5193
002	APONTADOR de lápis, manual, portátil, com no mínimo 1 (uma) entrada, em material plástico rígido. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	7568
003	BANDEJA para papel, tripla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fumê, dimensões 260 x 350 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1548
004	BARBANTE, natural de sisal, com 50 fios. Embalagem: rolo com aproximadamente 850 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: RI (ROLO)	2529
005	BOBINA para máquina de calcular, papel branco acetinado, dimensões 57 mm x 60 m. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	7774
006	BOBINA para máquina fac símile, em papel termosensível, dimensões 216 mm x 30 m. Embalagem: rolo com 30 m com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	20594
007	BORRACHA bicolor (azul/vermelho), para apagar tinta de caneta e lápis, não tóxica, dimensões variáveis: comprimento, largura e espessura, no mínimo, 40 mm, 16 mm e 6,0 mm, respectivamente. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	23676
008	CAIXA arquivo para documentos, em papelão ondulado, impressão em 3 (três) lados para identificação, dimensões mínimas de 340 x 240 x 130 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	51452
009	CAIXA arquivo para documentos, polionda, em polietileno, tamanho escritório, na cor azul, dimensões 360 x 250 x 135mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	26296

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

010	CANETA esferográfica, azul, escrita fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	47052
011	CANETA esferográfica, preto, escrita fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	32704
012	CANETA esferográfica, escrita fina, na cor vermelho, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	21012
013	CANETA esferográfica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	191836
014	CANETA esferográfica, escrita grossa, na cor vermelho, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	29692
015	CANETA marca texto, ponta em polietileno, corpo, tampa e fundo em polipropileno, espessura do traço:2.5 ou 5.0 mm, conteúdo 2.5g, filtro em poliéster e tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: estojo com 04 (quatro) unidades, nas cores laranja, amarelo, verde e rosa, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	9195
016	CANETA marcadora para escrita em CD e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 0,9mm, cor vermelho, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: cartela com 01 caneta, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	11469
017	CANETA para retroprojeter, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: estojo com 06 (seis) unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	4590
018	CAPA para encadernação, em plástico, cor branca, transparente, dimensões 210 x 297 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	57832
019	CAPA para encadernação, em plástico, cor preto, dimensões 210 x 297 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	44272
020	CARTOLINA dimensões 500 x 660 mm, cor amarela, gramatura 180 g. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	6471
021	CARTOLINA dimensões 500 x 660 mm, cor azul, gramatura 180 g. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	7251

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

022	CARTOLINA dimensões 500 x 660 mm, cor branca, gramatura 180 g. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	8191
023	CARTOLINA dimensões 500 x 660 mm, cor rosa, gramatura 180 g. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	6205
024	CARTOLINA dimensões 500 x 660 mm, cor verde, gramatura 180 g. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	6445
025	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 0 (zero). Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme norma SAE 1010/20. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	13493
026	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 1/0 (um). Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	7898
027	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	22958
028	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 3/0 (três). Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	19932
029	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 6/0 (seis). Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	22855
030	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 8/0 (oito). Embalagem: caixa com 25 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	6517
031	COLA branca escolar não tóxica lavável. Embalagem: Tubo com 1000g, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Tb (TUBO)	3628
032	COLA branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos e artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido não inferior a 90gr. Unidade de Fornecimento: Tb (TUBO)	22488
033	COLA para isopor. Embalagem com 90 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Tb (TUBO)	4725
034	COLA adesiva, instantânea, não tóxica, em bisnaga com no mínimo 2,0 (dois) gramas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: BISNAGA	1589
035	COLCHETE latonado nº 10 antioxidante no tamanho aproximadamente de 63mm, espessura mínima de 0,19mm. Embalagem: Caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	4322
036	COLCHETE para encadernação, número 12, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	31176
037	COLCHETE para encadernação, número 15, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	5796

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

038	COLCHETE para encadernação, número 09, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	1352
039	COLCHETE para encadernação, número 08, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	3754
040	COLECIONADOR comercial com prendedor de metal capa dura, cores variadas e neutras. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	18992
041	CORRETOR liquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	20055
042	ENVELOPE tipo officio, branco, dimensões 114x229 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	139976
043	ENVELOPE carta, branco, dimensões 114 x 162 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	128748
044	ENVELOPE saco médio, em papel kraft branco, 80 g, dimensões 200 x 280 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	25960
045	ENVELOPE saco médio, em papel kraft branco, 80 g, dimensões 250 x 355 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	12752
046	ENVELOPE saco grande, em papel kraft branco, 80 g, dimensões 260 x 360 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	44840
047	ENVELOPE saco grande, em papel kraft branco, 80 g, dimensões 310 x 410 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	20160
048	ENVELOPE, saco grande, em papel kraft natural, 80 g, dimensões 310 x 410 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	13168
049	ENVELOPE em papel kraft ouro sem timbre 20x28cm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	43364
050	ENVELOPE em papel kraft ouro sem timbre 24x34cm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	112188
051	ENVELOPE em papel kraft ouro sem timbre 26x36cm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	160756
052	ENVELOPE madeira 370 X 470 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	48316
053	ENVELOPE officio 116 x 165 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	10056
054	ESTILETE, com lâmina de aço larga dividida, medindo 15 cm, corpo em polipropileno rígido, com dispositivo para travar a lâmina. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	4968
055	EXTRATOR de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	11460
056	FITA durex adesiva transparente pequena no tamanho 12mmx33m. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	22233

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

057	FITA ADESIVA gomada, fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 38mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	19976
058	FITA ADESIVA gomada em papel madeira, com dimensões 45 mm X 50 m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	12282
059	GARRA ESPIRAL para encadernação de 09mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	22282
060	GARRA ESPIRAL para encadernação de 17mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	16082
061	GARRA ESPIRAL para encadernação de 23mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	12654
062	GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear 12 folhas de papel 75 g/m2, dimensões mínimas 140 x 37 x 50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preto, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6, apoio da base em PVC. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	9078
063	GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preto, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1647
064	GRAMPO encadernador tipo trilho em aço antioxidante. Embalagem: Caixa com 50 grampos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	3560
065	GRAMPO para grampeador, galvanizado, tamanho 23/10. Embalagem: caixa com 1.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	2754
066	GRAMPO para grampeador, cobreado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 1.000 unidades, contendo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	35219
067	GRAMPO para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 1.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	24754
068	GRAMPO para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	458

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

069	LÁPIS grafite HB nº 2, revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	31648
070	LÁPIS grafite nº 2, revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	55306
071	LIGA de borracha sintética resistente. Embalagem: Pacote com aproximadamente 100 gramas de liga, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	35066
072	LIVRO de protocolo para correspondência 1/4, com 100 folhas, capa papelão revestido em papel off-set 120 gr/m2 plastificado, miolo em papel off-set 56gr/m2 com folhas numeradas, formato da capa 215x157mm e miolo 205x150mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	5202
073	LIVRO ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preto, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	5003
074	LIVRO ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preto, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	6350
075	CANETA marca texto, ponta em polietileno, corpo, tampa e fundo em polipropileno, espessura do traço:2.5 ou 5.0mm na cor amarela, conteúdo 2.5g, filtro em poliéster e tinta fluorescente à base de água, gravado no corpo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	11263
076	CANETA marca texto, ponta em polietileno, corpo, tampa e fundo em polipropileno, espessura do traço:2.5 ou 5.0mm na cor verde, conteúdo 2.5g, filtro em poliéster e tinta fluorescente à base de água, gravado no corpo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	7350
077	CANETA marca texto, ponta em polietileno, corpo, tampa e fundo em polipropileno, espessura do traço:2.5 ou 5.0mm na cor laranja, conteúdo 2.5g, filtro em poliéster e tinta fluorescente à base de água, gravado no corpo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	5178
078	PAPEL alcalino, alta alvura, formato A - 4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade e contendo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Rm (RESMA)	111561
079	PAPEL almaço, pautado, com margem, alta alvura, dimensões aproximadas 210 x 310 mm dobrado ao meio, gramatura 55 gr. Embalagem: pacote com 400 folhas. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	2728
080	PAPEL jornal, ofício 9, alta alvura, dimensões 215 x 315 mm, gramatura 75g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade e contendo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Rm (Resma)	25647
081	PAPEL ofício II, para cópia xerográfica, alta alvura, dimensões 216 x 330 mm, gramatura 75g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade e contendo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Rm (Resma)	69862

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

082	PAPEL alcalino, ofício 9, alta alvura, dimensões 215 x 315 mm, gramatura 75g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade e contendo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Rm (Resma)	14466
083	PASTA, documento, em papel cartão 280 gr, plastificado, com aba e elástico, dimensões 235 x 350 mm, nas cores azul, verde ou amarela. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	61290
084	PASTA, polionda, em PVC, com aba e elástico, nas cores azul, verde ou amarela, dimensões 235 x 350 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	12748
085	PASTA, polionda, com aba e elástico, dimensões 340 x 250 x 40 mm, nas cores azul, verde ou amarela. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	14726
086	PASTA AZ usual cartão com espessura 1,7mm forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plástico na cor tigrado ou grafite lombo largo (LL) de dimensões 35x28x8cm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	31830
087	PASTA AZ usual cartão com espessura 1,7mm forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plástico na cor tigrado ou grafite lombo estreito (LE) altura de 345mm e lombo 55mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	11330
088	PASTA, catálogo, dimensões 247 x 332 mm, capacidade 20 envelopes de polietileno (PVC cristal), 04 parafusos para fixação, capa em papelão número 18, revestido com material em PVC na cor preto com visor em PVC cristal para identificação. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1994
089	PASTA colecionador 480mg com grampo plástico. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	7702
090	PASTA com canaleta plástica tamanho A4 210x297mm na cor branca. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	4558
091	PASTA com grampo trilho PP em papel cartão 268gr plastificada com presilha de plástico, tamanho 22,5 x 34,0 cm nas cores azul, verde ou amarela. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	14975
092	PASTA ofício classificador com prendedor de papéis em espiral duplo gramatura 480 com impressão na capa. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	3764
093	PASTA para arquivo morto. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	9326
094	PASTA plástica em L formato A4 210x297mm na cor azul ou fumê. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	17584
095	PASTA, polionda, com aba e elástico, dimensões 340 x 250 x 60 mm, na cor azul, translúcida. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1903
096	PASTA, polionda, com aba e elástico, dimensões 340 x 250 x 80 mm, na cor azul, translúcida. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	3245
097	PASTA sanfonada em polipropileno, no formato ofício, com 12 divisórias, na cor transparente e fechamento com elástico. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	2369

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

098	PASTA suspensa para arquivamento de documentos, cartão marmorizado 330gr, plastificada com presilhas plásticas na parte interna, ponteiros plásticos e visor plástico rígido, medindo 360 x 240mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	51347
099	PERFURADOR metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 12 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 100 x 120 x 70 mm em chapa de aço Norma SAE 1010/20 (base, alavanca, suporte), fosfatizada, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	6209
100	PERFURADOR metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 11. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1654
101	PINCEL atômico, ponta de feltro 08 mm de espessura, cor azul, tampa indicativa da cor, comprimento mínimo 100mm recarregável. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	14275
102	PINCEL atômico, ponta de feltro 08 mm de espessura, cor preto, tampa indicativa da cor, comprimento mínimo 100mm, recarregável. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	12886
103	PINCEL atômico, ponta de feltro 08 mm de espessura, cor vermelho, tampa indicativa da cor, comprimento mínimo 100mm recarregável. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	9155
104	PINCEL para quadro branco, cor azul, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	10462
105	PINCEL para quadro branco, cor preto, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	8043
106	PINCEL para quadro branco, cor vermelho, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	7156
107	PRANCHETA em eucatex, com prendedor metálico niquelado, para papel de dimensões 210 x 297 mm. (formato A - 4). Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	2857
108	REABASTECEDOR para pincel atômico tubo com 37ml, cores variadas. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	6118
109	RÉGUA em material plástico incolor, graduada em 30cm, subdivisão em mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	11115
110	RÉGUA em material plástico incolor, graduada em 50cm, subdivisão em mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	3087
111	SACO PLÁSTICO para documento 23,5 x 32,5. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	17688
112	TINTA carimbo, sem óleo, na cor azul. Embalagem com 40ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	3127
113	TRANSPARÊNCIA, para impressora a jato de tinta, formato A-4, dimensões 210 x 297 mm. Embalagem: caixa com 50 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	3278
114	ALFINETE, de escritorio, numero 01, cores diversas, em poliestireno e arame de aço niquelado. Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	1678

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

115	BLOCO para rascunho com 50 folhas na cor branca tamanho 1/2 ofício. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	9308
116	BLOCO, de papel, para rascunho auto adesivo, dimensoes 38 x 51 mm, em papel sulfite, cores variadas. Embalagem: pacote com 4 blocos de 100 folhas cada. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	2648
117	BLOCO, de papel, para rascunho, auto adesivo, dimensões 76 x 102 mm, papel sulfite. Embalagem: bloco com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	2390
118	BOBINA, para retirada de senha, dimensões 76 mm x 30 m, 1 VIA. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	3408
119	BOBINA para impressora de senha, dimensões 76 mm X 60 m. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	2812
120	BORRACHA para apagar escrita a lápis, branca, macia, com suporte plástico, dimensões 34 x 23 x 8 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	4096
121	BORRACHA, branca, tipo ponteira, para encaixe em fundo de lápis. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	11500
122	CADERNO de caligrafia, com 14 folhas. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1200
123	CADERNO pautado, capa dura, com 50 folhas, tam 1/2 ofício. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	9408
124	CAIXA, arquivo, para documentos, em papelão ondulado, impressão em 3 lados para identificação, dimensões mínimas de 340 x 240 x 130 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	3349
125	CAIXA, de papelão, onda dupla, reforçada, reciclável, com inscrição em letra preto tamanho (g), Dimensões 800 x 500 x 500cm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	2004
126	CANETA esferográfica, escrita grossa, na cor preto, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera tungstênio. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	56943
127	CANETA hidrográfica, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: estojo com 06 (seis) unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: ESTOJO	1471
128	CANETA hidrográfica, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: estojo com 12 (doze) unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: ESTOJO	2283
129	CAPA para encadernação, em plástico, cor branca, dimensões 216 x 330 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	18428
130	CAPA de processo formato 31x44cm, papel ap 60kg, 1x0. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	32600
131	CAPA, para encadernação, em PVC, cor preto, dimensões 216 x 330 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	12428

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

132	CAPA, para processo, impresso em cartolina 180 gr, na cor branca, dimensão de 48 x 33 cm, impressão em off-set Embalagem: pacote com 100 unidades. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	30560
133	CARTÃO de visita, para ser impresso em impressora jato de tinta ou laser, fixados em folha de papel vergê branco, com pré serrilhamento, gramatura de 180g/m2, dimensões 51 x 89 mm. Embalagem: pacote com 10 folhas, com 10 unidades cada, totalizando 100 cartões. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	1504
134	CARTÃO telado, dimensões 160 X 210 mm linho, gramatura 180 gramas, cor branco. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	8000
135	CARTÃO, de ponto, em papel kraft, natural, gramatura 295 g, dimensões 180 x 86 mm. Embalagem: caixa com 100 unidades. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	12136
136	CARTOLINA, duplex, 300 gr, cor branca, dimensões 480 x 650 mm. Unidade de Fornecimento: FI (FOLHA)	3624
137	COLA em bastão, em tubo plástico, base giratoria, não tóxica, peso líquido de 7,8 gramas. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	5155
138	ENVELOPE, branco, timbrado, tipo oficio, dimensoes 114 x 229 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	24256
139	ENVELOPE, convite, em papel kraft ouro, dimensões 16,5 x 22,5 cm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	7812
140	ENVELOPE, em papel kraft ouro, timbrado, tipo oficio, dimensões 114 x 229 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	3120
141	ENVELOPE, saco grande, em papel kraft ouro, 80 g, dimensões 310 x 410 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	91132
142	ENVELOPE, saco medio, em papel kraft ouro, 80 g, dimensoes 250 x 355 mm, com variacao de +/- 2mm, sem timbre. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	25500
143	ENVELOPE, saco pequeno, em papel kraft ouro, 80 g, dimensões 176 x 250 mm, sem timbre. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	30712
144	ENVELOPE, saco pequeno, em papel kraft ouro, dimensões 199 x 282 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	106680
145	ENVELOPE, saco pequeno, timbrado, em papel kraft ouro, dimensões 199 x 282 mm, com variação de +/- 2mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	24540
146	ENVELOPE, timbrado, oficio, dimensões 114 x 229 mm, papel chambril, 75 g, branco. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	27260
147	ENVELOPE, timbrado, saco grande, em papel kraft ouro, 80 g, dimensões 310 x 410 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	33000
148	ENVELOPE, timbrado, saco médio, em papel kraft ouro, 80 g, dimensões 250 x 355 mm, com variação de +/- 2mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	59200

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

149	ENVELOPE, timbrado, saco pequeno, em papel kraft ouro, 80 g, dimensões 176 x 250 mm, com variação de +/- 2mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	10380
150	ESPIRAL, para encadernação, em PVC, diâmetro 07mm, comprimento 33cm, capacidade de encadernação de 25 folhas. Embalagem: pacote com 100 unidades. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	2124
151	ESTILETE, com lâmina de aço estreita dividida, medindo 12 cm, corpo em polipropileno rígido, com dispositivo para travar a lâmina. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	4062
152	FITA para máquina de escrever, olivetti 13mm x 9 m. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	213
153	FITA, adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 50 mm x 50 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1673
154	GARRA ESPIRAL para encadernação de 07mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	6695
155	GARRA ESPIRAL para encadernação de 12mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	8098
156	GARRA ESPIRAL para encadernação de 14mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	9304
157	GARRA ESPIRAL para encadernação de 20mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	11223
158	GRAMPO plástico para pasta suspensa. Embalagem: Caixa com 50 pacotes de 50 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	2614
159	GRAMPO, para pasta tipo trilho 80mm, fabricado em plástico. Embalagem: caixa com 50 unidades. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	307
160	LAMINADO de alumínio, dimensões 30 cm x 7,5 m. Embalagem: RI (ROLO)	1104
161	LÁPIS cera, dimensões 1,0 cm (diâmetro) x 9,0 cm (comprimento), com variação de +/- 0,5 cm. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	1224
162	LÁPIS, de cor, revestido em madeira, comprimento de 17,5 cm, com variação de +/- 0,5 cm, gravado no corpo a marcado fabricante. Embalagem: caixa com 12 cores diversas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	6036
163	CANETA marca texto, ponta em polietileno, corpo, tampa e fundo em polipropileno, espessura do traço: 2.5 ou 5.0mm na cor rosa, conteúdo 2.5g, filtro em poliéster e tinta fluorescente à base de água, gravado no corpo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1368
164	MINA, grafite, diâmetro 0,5 mm, tipo HB. Embalagem: tubo plástico contendo 12 (doze) minas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Tb (TUBO)	3609
165	MINA, grafite, diâmetro 0,7 mm. Embalagem: tubo plástico contendo 12 (doze) minas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Tb (TUBO)	3662

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

166	MINA, grafite, diâmetro 0,9 mm, tipo HB. Embalagem: tubo plástico contendo 12 (doze) minas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Tb (TUBO)	2729
167	PAPEL alcalino, cor amarelo, formato A-4, dimensoes 210 x 297 mm., gramatura 40 kg. Embalagem: em material impermeável, contra umidade, contendo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Rs (RESMA)	12850
168	PAPEL carta, alta alvura, formato dimensões 216 x 279 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade e contendo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Rs (RESMA)	29885
169	PAPEL de presente, estampado (colorido), dimensoes 50 x 60 cm. Unidade de Fornecimento: FI (FOLHA)	5520
170	PAPEL gramatura 180 g, na cor branca, dimensões 660 x 960 mm. Embalagem: pacote com 125 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	1202
171	PAPEL laminado, com superfície de aparência metálica, dimensões 48 x 60 cm, cores: prata, amarelo, vermelho, azul e verde. Unidade de Fornecimento: FI (FOLHA)	1200
172	PAPEL linho telado A4, 60kg, dimensões: 210 x 297mm. Unidade de fornecimento: FI (FOLHA)	422312
173	PAPEL metro, pardo, em bobina de 30 Kg. Unidade de fornecimento: RI (ROLO)	1476
174	PAPEL para flip chart, na cor branca, com 02 furos para fixacao, gramatura 75g/m2, dimensoes 660 x 960 mm. Unidade de fornecimento: FI (FOLHA)	4188
175	PAPEL para flip chart, na cor branca, gramatura 40kg. Unidade de fornecimento: FI (FOLHA)	5068
176	PAPEL verge, dimensões 210 x 297mm, formato A-4, gramatura 180g/m2. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Na cor: branca. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	258
177	PAPEL verge, dimensões 210 x 297mm, formato A-4, gramatura 180g/m2. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Na cor: bege. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	180
178	PAPEL xerográfico, tamanho A-4, gramatura 75g/m2, dimensões 210 x 297mm. Unidade de Fornecimento: Rs (RESMA)	11734
179	PASTA classificador em polietileno, dimensões 345 x 240mm com prendedor macho e fêmea. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	260
180	PASTA, documento, em papel cartão 280 gr, plastificado, com aba e elástico, dimensões 235 x 350 mm, na cor branca. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	968
181	PASTA, documento, em papel cartão 280 gr, plastificado, com aba e elástico, dimensões 235 x 350 mm, na cor azul. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	5636
182	PASTA, documento, em papel cartão 280 gr, plastificado, com aba e elástico, dimensões 235 x 350 mm, na cor verde. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	2900
183	PASTA, documento, em papel cartão 280 gr, plastificado, com aba e elástico, dimensões 235 x 350 mm, na cor amarela. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	800

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

184	PASTA com grampo trilho PP em papel cartão 268gr plastificada com presilha de plástico, tamanho 22,5 x 34,0 cm na cor branca. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	3512
185	PLÁSTICO para plastificação de documentos. Dimensões 80 x 108 x 0,05. Cotado em centos. Unidade de Fornecimento: CENTO	3606
186	TESOURA, 20 cm, reta, em aço inoxidável, com cabo plástico em formato anatômico, preto, para uso geral. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1508
187	TESOURA, modelo escolar, em aço niquelado, 04 (quatro) polegadas, sem ponta, cabo em plástico de alta resistência. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	298
188	TINTA, guache, não tóxica, solúvel em água. Caixa com 06 potes plásticos, contendo 15ml cada. Cores variadas e miscíveis entre si. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	1224
189	TRANSPARÊNCIA, para copiadora de papel comum, de plástico, com tarja, tamanho A-4, dimensões 210 x 297mm. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	524
190	PASTA com grampo trilho PP em papel cartão 268gr plastificada com presilha de plástico, tamanho 22,5 x 34,0 cm na cor azul. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	5400
191	PASTA com grampo trilho PP em papel cartão 268gr plastificada com presilha de plástico, tamanho 22,5 x 34,0 cm na cor verde. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	2400
192	PASTA com grampo trilho PP em papel cartão 268gr plastificada com presilha de plástico, tamanho 22,5 x 34,0 cm na cor amarela. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	2400

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

LOTE 02 – FORTALEZA

(Obs: O Item 1.1. do Anexo 01 estabelece que sempre prevalecerão as especificações deste anexo)

CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DEMANDADA
193	BOBINA para telex 02 vias, carbonada medindo 210 x 115mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1460
194	FORMULÁRIO contínuo, sem timbre, dimensões 240 x 280 mm, papel apergaminhado, branco, 02 vias, 80 colunas, gramatura 50 g. Embalagem: caixa com 1500 jogos x 02 vias. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	2502
195	FILME, fotográfico, colorido, 36 poses. Formato: 135 mm x 36 exposições. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	3850
196	CARTUCHO de tinta, na cor PRETO, para impressora HP, séries 3300, 3400 e 3600, compatível com o cartucho de ref. C8727A, original de fábrica, não sendo resultado de processo de recondicionamento nem de remanufaturamento, acompanhado de testes que comprovem a qualidade, a compatibilidade e a similaridade com a marca indicada (caso não seja o original da marca). A embalagem deverá informar a quantidade de tinta, a validade do cartucho, a indicação da procedência do item mediante a informação da Razão Social e do número do CNPJ do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	3562
197	CARTUCHO de tinta, COLORIDO, para impressora HP, séries 3300, 3400 e 3600, compatível com o cartucho de ref. C8728A, original de fábrica, não sendo resultado de processo de recondicionamento nem de remanufaturamento, acompanhado de testes que comprovem a qualidade, a compatibilidade e a similaridade com a marca indicada (caso não seja o original da marca). A embalagem deverá informar a quantidade de tinta, a validade do cartucho, a indicação da procedência do item mediante a informação da Razão Social e do número do CNPJ do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	2698
198	CARTUCHO de tinta, COLORIDO, para impressora HP, séries 500, 600, 700, compatível com o cartucho de ref. 51649A, original de fábrica, não sendo resultado de processo de recondicionamento nem de remanufaturamento, acompanhado de testes que comprovem a qualidade, a compatibilidade e a similaridade com a marca indicada (caso não seja o original da marca). A embalagem deverá informar a quantidade de tinta, a validade do cartucho, a indicação da procedência do item mediante a informação da Razão Social e do número do CNPJ do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	4899
199	CARTUCHO de tinta, na cor PRETO, para impressora HP, séries 500, 600, 700, compatível com o cartucho de ref. 51629G, original de fábrica, não sendo resultado de processo de recondicionamento nem de remanufaturamento, acompanhado de testes que comprovem a qualidade, a compatibilidade e a similaridade com a marca indicada (caso não seja o original da marca). A embalagem deverá informar a quantidade de tinta, a validade do cartucho, a indicação da procedência do item mediante a informação da Razão Social e do número do CNPJ do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	6043

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

200	CD-RW, virgem, 10 x 700 MB dados / 80 min. áudio, lacrado em estojo plástico individual. Capacidade para armazenagem de 700 megabytes de dados, ou 80 minutos de áudio. Suportar gravação de 4x a 10x, face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade, velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Embalagem individual tipo Jewel Box (caixa de CD com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, para ser utilizado como identificação e índice do conteúdo após gravação sem abertura do estojo. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	11803
201	CD-R virgem, gravação a 40 X 700 MB dados / 80 min. áudio, lacrado em estojo plástico individual. Capacidade para armazenagem de 700 MB de dados ou 80 minutos de áudio. Velocidade de gravação até 40 X face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Mídia lacrada com filme, acondicionada em estojo plástico com pelo menos a face frontal transparente possibilitando identificação do conteúdo sem abertura do estojo. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	35538
202	DISQUETE formatado 3½" 1,44MB , Caixa com 10 unidades. Unidade de fornecimento: Cx(CAIXA)	17217
203	FITA DAT DDS2 8GB. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	156
204	FITA, DDS-3, com dimensão 125 m x 4 mm e capacidade de 12/24 GB. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	260
205	FITA, DDS-4, dimensão de 150m x 4mm, capacidade de 20/40 GB . Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	595
206	FITA de nylon, na cor PRETO, com 60m e capacidade para 12 milhões de caracteres, para impressora matricial EPSON FX-2180/LQ2170 compatível com a ref: S015086, original de fábrica, acompanhado de testes que comprovem a qualidade, a compatibilidade e a similaridade com a marca indicada (caso não seja o original da marca). A embalagem deverá informar o comprimento, a capacidade, a validade, a indicação da procedência do item mediante a informação da Razão Social e do número do CNPJ do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	5184
207	FITA de nylon, na cor PRETO, com 15,5m e capacidade para 2 milhões de caracteres, para impressora matricial EPSON LQ-1070/1170, compatível com a ref:#7754, original de fábrica, acompanhado de testes que comprovem a qualidade, a compatibilidade e a similaridade com a marca indicada (caso não seja o original da marca). A embalagem deverá informar o comprimento, a capacidade, a validade, a indicação da procedência do item mediante a informação da Razão Social e do número do CNPJ do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1586
208	FITA de nylon, na cor PRETO, com 12,7mm x 15,3m, para impressora matricial EPSON LX-300/FX-880, compatível com a ref:8750, original de fábrica, acompanhado de testes que comprovem a qualidade, a compatibilidade e a similaridade com a marca indicada (caso não seja o original da marca). A embalagem deverá informar o comprimento, a capacidade, a validade, a indicação da procedência do item mediante a informação da Razão Social e do número do CNPJ do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	7712

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

209	TONER, na cor PRETO, para a impressora Epson EPL-5700 / N5800, compatível com a ref. S050010, original de fábrica, não sendo resultado de processo de recondicionamento nem de remanufaturamento, acompanhado de testes que comprovem a qualidade, a compatibilidade e a similaridade com a marca indicada (caso não seja o original da marca). A embalagem deverá informar a quantidade de tinta, a validade, a indicação da procedência do item mediante a informação da Razão Social e do número do CNPJ do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	867
210	CARTUCHO de tinta, COLORIDO, para impressora HP, séries 700 e 800, compatível com o cartucho de ref. 1823D, original de fábrica, não sendo resultado de processo de recondicionamento nem de remanufaturamento, acompanhado de testes que comprovem a qualidade, a compatibilidade e a similaridade com a marca indicada (caso não seja o original da marca). A embalagem deverá informar a quantidade de tinta, a validade do cartucho, a indicação da procedência do item mediante a informação da Razão Social e do número do CNPJ do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1322
211	CARTUCHO de tinta, na cor PRETO, para impressora HP, séries 600 e 700, compatível com o cartucho de ref. C6648A, original de fábrica, não sendo resultado de processo de recondicionamento nem de remanufaturamento, acompanhado de testes que comprovem a qualidade, a compatibilidade e a similaridade com a marca indicada (caso não seja o original da marca). A embalagem deverá informar a quantidade de tinta, a validade do cartucho, a indicação da procedência do item mediante a informação da Razão Social e do número do CNPJ do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1680
212	ETIQUETA, auto-adesiva, para impressora inkjet, laser, copiadora, dimensões 25,4 x 101,6 mm, cor branca, fixadas em folha de papel tamanho carta. Embalagem: caixa com 100 folhas, com 20 unidades cada, totalizando 2000 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	410
213	FITA de impressão, na cor PRETO, para impressora Rima XT 180, original de fábrica, acompanhado de testes que comprovem a qualidade, a compatibilidade e a similaridade com a marca indicada (caso não seja o original da marca). A embalagem deverá informar o comprimento, a capacidade, a validade, a indicação da procedência do item mediante a informação da Razão Social e do número do CNPJ do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	2014
214	TONER, na cor PRETO, para equipamento Brother, compatível com a ref. HL 1660, original de fábrica, não sendo resultado de processo de recondicionamento nem de remanufaturamento, acompanhado de testes que comprovem a qualidade, a compatibilidade e a similaridade com a marca indicada (caso não seja o original da marca). A embalagem deverá informar a quantidade de tinta, a validade, a indicação da procedência do item mediante a informação da Razão Social e do número do CNPJ do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1516

LOTE 03 – FORTALEZA

(Obs: O Item 1.1. do Anexo 01 estabelece que sempre prevalecerão as especificações deste anexo)

CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DEMANDADA
215	ÁCIDO MURIÁTICO para limpeza de vasos sanitários e desobstrução de esgotos. Embalagem com 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, precauções, cuidados e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Lt (LITRO)	19480
216	ÁGUA SANITÁRIA para limpeza de roupas, azulejos, pisos e banheiros, a base de hipoclorito de sódio, soda cáustica, barrilha e água. Embalagem com 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Lt (LITRO)	117651
217	ÁLCOOL etílico diluído para uso doméstico em geral, 46° INPM. Embalagem com 500ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	26438
218	ÁLCOOL, gel, etílico hidratado, 46° ou 65° INPM, em refil. Embalagem com no mínimo 500 ml, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	9629
219	BALDE PLÁSTICO com capacidade para 10 litros e peso bruto de 1,2 kg, produzido com plástico de alta resistência e alça de metal. Embalagem com marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	7915
220	CERA para polimento, líquida, incolor, para assoalho. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica com volume não inferior a 750 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	18476
221	CESTO PARA LIXO plástico, trançado, para papel, capacidade para 9 litros ideal para escritórios e banheiros, tamanho 282x260mm e peso bruto 300gr. Embalagem: marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	5015
222	DESINFETANTE, tipo creolina, anti-séptico, germicida e bactericida. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	740
223	DESINFETANTE líquido, a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	68340

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

224	DESINFETANTE para limpeza, desinfecção e conservação de pisos, a base de cloreto de alquil dimetil benzil amônio (50%) 1,0 p.p., tensoativos não iônicos, solubilizante, alcalinizante, sequestrantes, espessantes, corante e perfume, concentrado de 1 para 50 litros de água. Embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Lt (LITRO)	14580
225	DESINFETANTE para limpeza, desinfecção e conservação de pisos, a base de cloreto de alquil dimetil benzil amônio (50%) 1,0 p.p., tensoativos não iônicos, solubilizante, alcalinizante, sequestrantes, espessantes, corante e perfume, concentrado de 1 para 50 litros de água. Embalagem com 5000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Lt (LITRO)	32774
226	DESODORANTE em pedra, para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	38228
227	DETERGENTE DESENGRAXANTE para lavagem manual utilizado para remoção de depósitos de óleos e gorduras incrustadas em equipamentos, filtros e coifas de exaustores com ph máximo de 13 em solução a 1%, composto de alcalinizantes, sem perfume, contendo tensoativos aniônicos, sem soda cáustica, tendo como princípio ativo dodecilbenzenosulfonato de sódio. Apresentar informações técnicas sobre o produto (ficha técnica), cópia do DOU (Diário Oficial da União) constando o registro do produto no Ministério da Saúde ou comprovante da comunicação de aceitação da notificação, publicada por meio de divulgação em página eletrônica no sitio www.anvisa.gov.br . Especificar unidade e diluição. Unidade de Fornecimento: Lt (LITRO)	21612
228	DETERGENTE NEUTRO líquido, viscoso, sem perfume, concentrado e com diluição de, no mínimo, 1/100l. Rótulo contendo informações de acordo com a legislação sanitária vigente. Apresentar informações técnicas sobre o produto (ficha técnica), cópia do DOU (Diário Oficial da União) constando o registro do produto no Ministério da Saúde ou comprovante da comunicação de aceitação da notificação, publicada por meio de divulgação em página eletrônica no sitio www.anvisa.gov.br ; Embalagem com 20 litros, especificar unidade e diluição. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	27678
229	ESPONJA de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	78317
230	ESPONJA sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	50891
231	FLANELA em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, dimensões mínimas de 38 x 58 cm e peso bruto 80 g. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	26792

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

232	HIPOCLORITO DE SÓDIO solução 0,02%, específico para esterilização de mamadeiras, especificar percentual de cloro ativo, diluição e embalagem. Apresentar laudo técnico emitido por laboratório que utilize a metodologia do INCQS (Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde), registro dos produtos na Anvisa e Certificado de Boas Práticas, Fabricação e Controle - CBPFC do fabricante conforme resolução Anvisa nº 460/99, cópia do DOU (Diário Oficial da União) constando o registro do produto no Ministério da Saúde e informações técnicas sobre o produto (ficha técnica). Cotar em litro. Unidade de Fornecimento: Lt (LITRO)	2231
233	LUSTRA-MÓVEL, à base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: frasco plástico de 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	18230
234	PURIFICADOR de ambientes, em forma de aerosol, fragrância agradável, não contendo CFC-Clorofluorcarbono, dupla ação. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: com volume não inferior a 400 ml, peso líquido não inferior a 225 g, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	8981
235	QUEROSENE, para uso geral. Embalagem plástica contendo 1000 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Lt (LITRO)	2740
236	RODO com base em borracha preto, resistente, tamanho 30 cm . Cabo em tamanho padrão, 1,20m de madeira com revestimento impermeável ou metal e ponteira plástica rosqueável, para armazenagem. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	7709
237	RODO com base em borracha preto, resistente, tamanho 50 cm . Cabo em tamanho padrão, 1,20m de madeira com revestimento impermeável ou metal e ponteira plástica rosqueável, para armazenagem. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	8838
238	SABÃO em barra, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200gr. Embalagem com 5 unidades, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	4938
239	SABÃO em barra, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 500gr. Embalagem com 20 unidades, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	13884
240	SABÃO em pó, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	99980
241	SABONETE líquido, em refil, fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: caixa com 12 refis, com no mínimo 800 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	12962

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

242	SAPONÁCEO EM PÓ, clorado. Embalagem: frasco com 300 gramas, apresentar informações técnicas sobre o produto (ficha técnica), cópia do DOU (Diário Oficial da União) constando o registro do produto no Ministério da Saúde ou comprovante da comunicação de aceitação da notificação, publicada por meio de divulgação em página eletrônica no sítio www.anvisa.gov.br . Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	5580
243	VASSOURA piaçava, para limpeza de pias, base redonda em madeira, comprimento total de 30cm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	7705
244	VASSOURA em nylon, para gari, base retangular em madeira largura mínima 40cm, com cabo reforçado de no mínimo 1,20 m. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	3329
245	VASSOURA em nylon, base retangular em madeira largura mínima 25cm, cabo em madeira comprimento mínimo 1100mm, com ponteira plástica rosqueável. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	6100
246	VASSOURA de pêlo sintético plástico de 30cm, com cabo reforçado de no mínimo 1,20m com rosca plastificado inclinado com quatro carreiras de cerdas. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	5922
247	VASSOURA de pêlo sintético plástico de 50cm, com cabo reforçado de no mínimo 1,20 m com rosca plastificado inclinado com quatro carreiras de cerdas. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	5066
248	BALDE plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, alça lateral em plástico, capacidade 60 litros. Produto com etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1250
249	BALDE plástico, em polietileno de alta densidade, resistente a impacto, com tampa, alça lateral em plástico, capacidade 100 litros. Produto com etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	886
250	CERA impermeabilizante, para piso, brilho molhado, incolor, para uso sem diluição (puro), a base de resina acrílica, emulsão de polietileno, éteres de glicóis, tensoativo, plastificante e conservante. Propriedade antiderrapante, tampa com sistema de vedação com lacre que não permita vazamento. Apresentar cópia da publicação no Diário Oficial da União da notificação/registo do produto no Ministério da Saúde e ficha técnica (informações técnicas sobre o produto). Rótulo contendo informações de acordo com a legislação sanitária vigente. Embalagem: bombona com 5 litros. Unidade de Fornecimento: BOMBONA	2908
251	CERA líquida de cor natural e perfumada uma associação de cera de carnaúba e ceras sintéticas, resina acrílica, tensoativo iônico e formadeildo. Acondicionado em recipiente de plástico resistente, tampa com sistema de vedação com lacre que não permite vazamento. Apresentar informações técnicas sobre o produto (ficha técnica), cópia do DOU (Diário Oficial da União) constando o registro do produto no Ministério da Saúde ou comprovante da comunicação de aceitação da notificação, publicada por meio de divulgação em página eletrônica no sítio www.anvisa.gov.br ; especificar unidade e diluição. Unidade de Fornecimento: Lt (LITRO)	1720

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

252	CERA lustrável para piso, incolor, concentrada, contendo em sua composição: cera de carnaúba, parafina, emulsificante, alcalinizante e aromatizante, resina acrílica, tensoativo iônico e formaldeído. Acondicionado em recipiente de plástico resistente, tampa com sistema de vedação com lacre que não permita vazamento. Rótulo contendo data de fabricação tempo de validade, indicação, modo de usar. Apresentar cópia da publicação no Diário Oficial da União da notificação/registro do produto no Ministério da Saúde e ficha técnica. Apresentação bombona com 5 litros. Unidade de Fornecimento: BOMBONA	11700
253	CERA para polimento, líquida, preto, para assoalho. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica com volume não inferior a 750 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	3684
254	COLORO líquido para desinfecção de pisos, azulejos e demais superfícies não sensíveis ao cloro, teor ativo 5 a 6%, embalagem industrial com rótulo identificação do produto, data, tempo de validade, registro no Ministério da Saúde e ficha técnica. Unidade de Fornecimento: Lt (LITRO)	600
255	DESINFETANTE clorado para desinfecção e descontaminação de superfície a base de hipoclorito de sódio (teor de cloro ativo mínimo de 7%) estabilizante e água. Embalagem com 20 litros. Apresentar ficha técnica do produto, registro ou notificação na ANVISA/MS. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	11220
256	DETERGENTE para máquina de lavar bandejas, alcalino, princípio ativo hidróxido de sódio, com diluição média de 2g por litro. Apresentar Laudo Técnico, emitido por Laboratório que utilize a metodologia do INCQS (Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde), cópia do DOU (Diário Oficial da União) constando o registro do produto no Ministério da Saúde e Informações Técnicas sobre o produto (ficha técnica). Cotar em litro. Unidade de Fornecimento: Lt (LITRO)	2970
257	DETERGENTE, líquido, concentrado, biodegradável, com no mínimo 11% (onze por cento) do princípio ativo básico do detergente. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	31820
258	FIBRA de limpeza sintética, para uso geral, cor verde. 134 x 240 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	8352
259	FIBRAÇO de limpeza, sintética, para sujeiras mais resistentes, cor azul, medindo 90 x 125 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	15240
260	INSETICIDA em aerosol, não contendo CFC-Clorofluorcarbono. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem com volume não inferior a 300 ml, dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	516
261	LIMPA, vidro, líquido, conforme Norma ASTM D-1681 e inscrição na DISAD. Embalagem plástica com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	12841

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

262	LIMPADOR, instantâneo multiuso, composto de tensoativo nao iônico e coadjuvantes. Embalagem com no mínimo 500 ml, contendo a marca do fabricante e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	5617
263	PÁ para lixo, em zinco medindo em torno de 28 x 22cm, haste de madeira com revestimento impermeável ou metálico em torno de 50cm de altura resistente ao manuseio. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	3265
264	PANO de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	31712
265	PANO de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 90 x 60 cm, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	15332
266	PANO de copa, aberto, atalhado, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 42 x 70 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	2170
267	PANO duplo, 100% algodão cru, para limpeza de chão, em trama fechada gramatura em torno de 80g/m², boa capacidade de absorção, acabamento industrial nas laterais e parte inferior modelo "SACO", medindo aproximadamente 80 x 50cm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	16932
268	SABÃO de coco. Embalagem: pacote com 1 kg, em barras de 200 gramas, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	4203
269	SABÃO líquido com emolientes e aromatizante, ph neutro. Apresentar informações técnicas sobre o produto (ficha técnica), cópia do DOU (Diário Oficial da União) constando o registro do produto no Ministério da Saúde ou comprovante da comunicação de aceitação da notificação, publicada por meio de divulgação em página eletrônica no sitio www.anvisa.gov.br . Embalagem contendo um litro. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	528
270	SABONETE líquido, cremoso, contendo agente emoliente e umectante, biodegradável, à base de Lauril éter sulfonato de sódio, PH neutro e componentes que não irritam a pele, fragrância suave e corante, pronto para uso (sem diluição). Acondicionado em recipiente de plástico resistente, tampa com sistema de vedação com lacre que não permita vazamento. Rótulo contendo data de fabricação tempo de validade, indicação e modo de usar. Apresentar cópia da publicação no Diário Oficial da União da notificação/registo do produto no ministério da Saúde e ficha técnica. Rótulo contendo informação de acordo com a legislação sanitária vigente. Apresentação bombona com 5 litros. Unidade de Fornecimento: BOMBONA	13052

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

271	SABONETE líquido, glicerinado de baixa irritação dérmica, indicado para lavagem das mãos, devendo conter em sua formulação glicerina bidestilada mínimo 2%, ativo mínimo do produto 15%. Fica proibida a utilização na formulação de sais do ácido linear aquil benzeno sulfônico (ácido sulfônico). pH entre 7,0 a 7,5 (neutro), concentração de 1:50 litros de água. Embalagem com no mínimo 1.000 ml. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	9107
272	VASSOURA, cerdas em piaçava, para gari, base retangular em madeira largura 400 mm, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variação dimensional de +/- 5%. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	9696
273	VASSOURA, piaçava, cabo e base em madeira, sendo a base retangular com 22 furos, comprimento mínimo de 22 cm e altura mínima da base de 3,0 cm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	4614
274	PANO MULTIUSO rolo na cor branca com 0,36 x 300 metros. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	863
275	ADITIVO para enxágue final de bandejas, secante, não espumante, não iônico, dosagem automática, apresentar laudo técnico emitido por laboratório que utilize a metodologia do INCQS (Instituto Nacional de Controle de Qualidade em Saúde), cópia do DOU (Diário Oficial da União) constando o registro do produto no Ministério da Saúde e informações técnicas sobre o produto (Ficha Técnica). Cotar em litro. Unidade de Fornecimento: Lt (LITRO)	1532
276	CAIXA coletora para materiais perfurocortantes resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa deverá ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (Risco Biológico - Material Contaminado), capacidade para 13 litros. De acordo com as Normas da ABNT. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	20664
277	SABÃO líquido concentrado para lavagem de pisos, azulejos à base de Dodecilbenzeno sulfonato de sódio, solubilizante, sequestrante sais inorgânicos, próprio para limpeza pesada de piso. Acondicionado em recipiente de plástico resistente, tampa com sistema de vedação com lacre que não permita vazamento. Rótulo contendo data de fabricação tempo de validade, de acordo com legislação vigente. Indicação, modo de usar e diluição. Apresentação bombona com 5 litros. Unidade de Fornecimento: BOMBONA	5520
278	COLHER de sopa, para refeição, descartável, em poliestireno resistente, comprimento 20 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	329002
279	COPO DESCARTÁVEL capacidade 50ml, em poliestireno branco, com frisos e saliência na borda e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: pacote com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante, quantidade e peso mínimo de 75 g. Cotar em unidade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	862312
280	COPO DESCARTÁVEL capacidade 100ml, em poliestireno branco, com frisos e saliência na borda e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: pacote com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. Cotar em unidade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	3720
281	COPO DESCARTÁVEL capacidade 150ml, em poliestireno branco, com frisos e saliência na borda e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: pacote com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. Cotar em unidade.	750716

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	
282	COPO DESCARTÁVEL capacidade 180ml, em poliestireno branco, com frisos e saliência na borda e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: pacote com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. Cotar em unidade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	216263
283	COPO DESCARTÁVEL com tampa, em poliestireno branco com capacidade de 300ml e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: pacotes com 100 unidades cada, resistentes e com qualidade. Cotar em unidade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	12860
284	COPO DESCARTÁVEL capacidade 300ml, em poliestireno branco, com frisos e saliência na borda e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: pacote com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. Cotar em unidade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	76440
285	COPO DESCARTÁVEL capacidade 500ml, em poliestireno branco, com frisos e saliência na borda e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: pacote com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. Cotar em unidade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	2856
286	COPO DESCARTÁVEL com tampa, em poliestireno branco com capacidade de 100ml para sobremesa e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: pacotes com 100 unidades cada, resistentes e com qualidade. Cotar em unidade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	33724
287	FACA, para refeição, descartável, em poliestireno resistente, comprimento 15 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	29763
288	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO, de madeira, composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, caixa com 40 palitos, tamanho médio, pacote com 10 caixas. Embalagem contendo os selos do INMETRO e do INOR. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	11786
289	GARFO, para refeição, descartável, em poliestireno resistente, comprimento 15 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	66777
290	GUARDANAPO folha simples, papel absorvente, na cor branca, 4 dobras, dimensões mínimas 22 x 23 cm , 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	70915
291	MARMITA DESCARTÁVEL redonda, em alumínio, com tampa de papelão, dimensões aproximadas: 20 cm de diâmetro e 5 cm de altura, capacidade 830 ml, protegida por saco plástico. Embalagem contendo 100 unidades. Cotar em unidade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	56608

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

292	MARMITA DESCARTÁVEL retangular, em alumínio, com três divisórias rasas, com tampa de papelão aluminizada, dimensões aproximadas: 252 x 225 x 42 mm, capacidade para 1.000 ml, protegida por saco plástico. Embalagem contendo 100 unidades. Cotar em unidade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	115800
293	PAPEL TOALHA ROLO folha dupla absorvente, picotada, de fibras celulósicas, dimensões 22,0 x 20,0 cm, com variação de +/- 1 cm, impureza máxima de 15 mm ² /m ² , conforme Norma TAPPI T437 OM-9, alvura superior 70 %, conforme Norma ISO. Embalagem com 02 rolos, contendo +/- 60 toalhas cada rolo, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE).,	16900
294	PAPEL, toalha, interfolha, isento de resíduos tóxicos, alta absorção, na cor branca, 02 (duas) dobras, largura de 23 cm, comprimento mínimo de 23 cm, com variação de +/- 1 cm, impureza máxima de 15 mm ² /m ² , conforme Norma TAPPI T437 OM-9, alvura superior 70 %, conforme Norma ISO. Embalagem: fardo contendo 5 pacotes com 250 folhas em cada pacote, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Fd (FARDO COM 1.250 FOLHAS)	99265
295	PAPEL higiênico 100% de fibras celulósicas, folhas simples de alta qualidade, picotado, de cor branca, macio, isento de resíduos tóxicos, inodoro, dimensões de 10 cm x 30 m. Embalagem: pacote com 08 unidades, contendo a marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	474633
296	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 39 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 58 cm, capacidade nominal para 15 litros, na cor preto. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	62217
297	SACO PLÁSTICO para lixo, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 100 litros, na cor preto. Embalagem: pacote com 100 unidades, tendo peso mínimo de 4,35 Kg. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	69009
298	COPO DESCARTÁVEL com tampa, em poliestireno branco com capacidade de 500ml e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: pacotes com 100 unidades cada, resistentes e com qualidade. Cotar em unidade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	8502
299	APARELHO, de barbear, descartável, lamina em aço inox, sem rebarbas ou sinais de oxidação, cabo anatômico, resistente. Embalagem individual com dados de identificação, validade e procedência. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	44956

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

300	COLHER, de sobremesa, descartável, em poliestireno resistente, comprimento 12 cm, com variação de +/- 0,5 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	756
301	LÂMINA para barbear, em aço inoxidável, corte nas duas laterais, pacote com 03 unidades isento de rebarbas ou sinal de oxidação. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	4752
302	PALITO de madeira resistente, roliço, pontiagudo, comprimento aproximado 6 cm, caixa com 100 unidades A embalagem deverá conter a marca do fabricante Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	7858
303	PALITO, de madeira, arredondado, com uma ponta afiada, comprimento 30 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	24
304	PAPEL higiênico 100% de fibras celulósicas, folha dupla picotada de alta qualidade, em rolo, picotado, de cor branca, macio, isento de resíduos tóxicos, inodoro, dimensões de 10 cm x 30 m. Embalagem: pacote com 08 unidades, contendo a marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	35634
305	PAPEL higiênico, folha simples, em rolo, isento de resíduos tóxicos, alta absorção, na cor branca, dimensões de 10 cm x 300 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante, dimensão, indicação de não reciclado, cor e lote do produto. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	10724
306	PAPEL higiênico, folha simples, em rolo, isento de resíduos tóxicos, alta absorção, na cor branca, dimensões de 10 cm x 800 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante dimensão indicação de não reciclado cor e lote do produto. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	210436
307	PRATO em poliestireno atóxico, descartável, na cor branca, diâmetro 21 cm, com variação de +/- 1 cm. Embalagem com 100 pratos, contendo dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	16014
308	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de papel/papelão, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 105 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 200 litros, na cor azul. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	3240

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

309	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de papel/papelão, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor azul. Embalagem: pacote com 10 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	28632
310	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 39 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, com altura mínima de 58 cm, capacidade nominal para 15 litros, na cor azul. Embalagem: pacote com 10 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	7572
311	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 40 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, capacidade nominal para 40 litros, na cor preto. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	60096
312	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 55 cm, altura mínima de 74 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, capacidade nominal para 60 litros, na cor preto. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	6336
313	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 62 cm, micragem de 4,0, capacidade nominal para 30 litros, na cor preto. Embalagem: pacote com 100 unidades, tendo peso mínimo de 1,35 Kg. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	1726

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

314	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, com altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros, na cor azul. Embalagem: pacote com 10 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	10788
315	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 105 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 200 litros, na cor preto. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	60540
316	AVENTAL DE PLÁSTICO descartável, protetor, não estéril, de polietileno de alta densidade, tamanho único (1,40m de comprimento x 0,80cm de largura aproximadamente), com dois pares de tiras sendo um para amarrar na cintura e outro para amarrar no pescoço, peça inteira sem emendas. Cotar em unidade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	65449
317	AVENTAL/BATA para necrotério manga longa, gramatura 40, comprimento total mínimo de 1,40 cm, comprimento da manga mínimo 65 cm na cor branca. Deverá conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação do número de Autorização de Funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA de acordo com art.2º da lei 6.360 de 23 de setembro de 1976 e licença de funcionamento (Alvará Sanitário) de acordo com o artigo 51 da lei supra citada. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	22284
318	GORRO DESCARTÁVEL com tiras para amarrar na nuca. Gramatura 30, na cor branca deverá conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação do número de Autorização de Funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA de acordo com art.2º da lei 6.360 de 23 de setembro de 1976 e licença de funcionamento (Alvará Sanitário) de acordo com o artigo 51 da lei supra citada. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	11600
319	LENÇOL DE PAPEL descartável hospitalar em rolo medindo 70cm x 50metros, deverá conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação do número de Autorização de Funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA de acordo com art.2º da lei 6.360 de 23 de setembro de 1976 e licença de funcionamento (Alvará Sanitário) de acordo com o artigo 51 da lei supra citada. Unidade de Fornecimento: RI (ROLO)	4620

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

320	MÁSCARA DESCARTÁVEL com clipe, gramatura 40 dupla face na cor branca confeccionada em TNT. Deverá conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação do número de Autorização de Funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA de acordo com art.2º da lei 6.360 de 23 de setembro de 1976 e licença de funcionamento (Alvará Sanitário) de acordo com o artigo 51 da lei supra citada. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	22000
321	TOUCA DESCARTÁVEL com elástico, gramatura 30, diâmetro mínimo de 50cm, na cor branca. Deverá conter etiqueta indicando a procedência do item, mediante a informação do número de Autorização de Funcionamento emitida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA de acordo com art.2º da lei 6.360 de 23 de setembro de 1976 e licença de funcionamento (Alvará Sanitário) de acordo com o artigo 51 da lei supra citada. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	44982
322	MAMADEIRA plástica transparente, resistente a temperaturas superiores a 100 graus centígrados, gargalo liso, sem reentrâncias, sem abas, corpo liso, com graduação, bico curto em silicone ou látex puro com perfuração fina, capacidade de 150ml, para uso hospitalar. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	2816
323	MAMADEIRA plástica transparente, resistente a temperaturas superiores a 100 graus centígrados, gargalo liso, sem reentrâncias, sem abas, corpo liso, com graduação, bico curto em silicone ou látex puro com perfuração fina, capacidade de 240ml, para uso hospitalar. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	2916
324	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 100 litros, na cor branco leitoso, com fecho plástico. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme NBR 7500, com a inscrição RESÍDUO INFECTANTE. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	9480
325	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos ambulatoriais e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 62 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 79 cm, capacidade nominal para 40 litros, na cor branco leitoso. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme NBR 7500, com a inscrição RESÍDUO INFECTANTE. Embalagem pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda	12240

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	
326	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos ambulatorias e de serviços de saúde, classe II, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura de 75 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 60 litros, na cor branco leitoso. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme NBR 7500, com a inscrição RESÍDUO INFECTANTE. Embalagem pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	5972
327	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos ambulatorias e de serviços de saúde, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 105 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 120 litros, na cor branco leitoso. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme NBR 7500, com a inscrição RESÍDUO INFECTANTE. Embalagem pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	4860

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

328	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos ambulatorias e de serviços de saúde, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 105 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 105 cm, capacidade nominal para 200 litros, na cor branco leitoso. Deve constar em cada saco individualmente a identificação do fabricante por seu CNPJ, a capacidade nominal em litros e quilogramas e o símbolo de substância infectante, devidamente centralizado, conforme NBR 7500, com a inscrição RESÍDUO INFECTANTE. Embalagem pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	6604
329	SACO plástico de alta densidade, transparente, dimensão de 15 x 30cm. Embalagem em pacote com 1000 unidades. Unidade de Fornecimento: MILHEIRO	4800

LOTE 04 – SÃO GONÇALO DO AMARANTE

(Obs: O Item 1.1. do Anexo 01 estabelece que sempre prevalecerão as especificações deste anexo)

CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DEMANDADA
330	ALMOFADA para carimbo, em tecido, tinta na cor azul, estojo plástico, dimensões 95 x 125 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	20
331	BORRACHA bicolor (azul/vermelho), para apagar tinta de caneta e lápis, não tóxica, dimensões variáveis: comprimento, largura e espessura, no mínimo, 40 mm, 16 mm e 6,0 mm, respectivamente. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	40
332	CAIXA arquivo para documentos, polionda, em polietileno, tamanho ofício, na cor azul, dimensões 360 x 250 x 135mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1200
333	CANETA esferográfica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	600
334	CANETA esferográfica, escrita grossa, na cor vermelho, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	240
335	CANETA marca texto, ponta em polietileno, corpo, tampa e fundo em polipropileno, espessura do traço: 2.5 ou 5.0 mm, conteúdo 2.5g, filtro em poliéster e tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: estojo com 04 (quatro) unidades, nas cores laranja, amarelo, verde e rosa, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	180
336	CAPA para encadernação, em plástico, cor branca, transparente, dimensões 210 x 297 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	600
337	CAPA para encadernação, em plástico, cor preto, dimensões 210 x 297 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	600
338	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 1/0 (um). Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	120
339	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 2/0 (dois). Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	120
340	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 3/0 (três). Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	120

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

341	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 6/0 (seis). Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	120
342	CORRETOR líquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	60
343	ESTILETE, com lâmina de aço larga dividida, medindo 15 cm, corpo em polipropileno rígido, com dispositivo para travar a lâmina. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	40
344	EXTRATOR de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	30
345	FITA durex adesiva transparente pequena no tamanho 12mmx33m. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	60
346	FITA ADESIVA gomada, fabricada em polipropileno, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 38mm x 50m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	60
347	GARRA ESPIRAL para encadernação de 17mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	600
348	GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear 12 folhas de papel 75 g/m ² , dimensões mínimas 140 x 37 x 50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preto, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6, apoio da base em PVC. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	40
349	GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 gr/m ² , fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preto, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	8
350	GRAMPO encadernador tipo trilho em aço antioxidante. Embalagem: Caixa com 50 grampos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	20
351	GRAMPO para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 1.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Cx (CAIXA)	120
352	LIGA de borracha sintética resistente. Embalagem: Pacote com aproximadamente 100 gramas de liga, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	100

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

353	LIVRO ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preto, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	20
354	PAPEL alcalino, alta alvura, formato A - 4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade e contendo a marca do fabricante. Unidade da Fornecimento: Rm (RESMA)	1000
355	PASTA, polionda, em PVC, com aba e elástico, nas cores azul, verde ou amarela, dimensões 235 x 350 mm.Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	60
356	PASTA, polionda, com aba e elástico, dimensões 340 x 250 x 40 mm, nas cores azul, verde ou amarela. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	100
357	PASTA AZ usual cartão com espessura 1,7mm forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plástico na cor tigrado ou grafite lombo largo (LL) de dimensões 35x28x8cm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	100
358	PASTA AZ usual cartão com espessura 1,7mm forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plástico na cor tigrado ou grafite lombo estreito (LE) altura de 345mm e lombo 55mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	400
359	PASTA com canaleta plástica tamanho A4 210x297mm na cor branca. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	60
360	PASTA plástica em L formato A4 210x297mm na cor azul ou fumê. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	60
361	PASTA suspensa para arquivamento de documentos, cartão marmorizado 330gr, plastificada com presilhas plásticas na parte interna, ponteiros plásticos e visor plástico rígido, medindo 360 x 240mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	400
362	PERFURADOR metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 12 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 100 x 120 x 70 mm em chapa de aço Norma SAE 1010/20 (base, alavanca, suporte), fosfatizada, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	20
363	PERFURADOR metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 11. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	6
364	PINCEL atômico, ponta de feltro 08 mm de espessura, cor azul, tampa indicativa da cor, comprimento mínimo 100mm recarregável. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	30
365	PINCEL atômico, ponta de feltro 08 mm de espessura, cor preto, tampa indicativa da cor, comprimento mínimo 100mm, recarregável. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	30
366	PINCEL atômico, ponta de feltro 08 mm de espessura, cor vermelho, tampa indicativa da cor, comprimento mínimo 100mm recarregável. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	30
367	PRANCHETA em eucatex, com prendedor metálico niquelado, para papel de dimensões 210 x 297 mm. (formato A - 4). Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	70

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

368	BLOCO, de papel, para rascunho auto adesivo, dimensoes 38 x 51 mm, em papel sulfite, cores variadas. Embalagem: pacote com 4 blocos de 100 folhas cada. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	80
369	CAPA para encadernação, em plástico, cor branca, dimensões 216 x 330 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	600
370	CAPA, para encadernação, em PVC, cor preto, dimensões 216 x 330 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	600
371	COLA em bastão, em tubo plástico, base giratoria, não tóxica, peso líquido de 7,8 gramas. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	40
372	ENVELOPE, saco pequeno, em papel kraft ouro, 80 g, dimensões 176 x 250 mm, sem timbre. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	3960
373	MINA, grafite, diâmetro 0,5 mm, tipo HB. Embalagem: tubo plástico contendo 12 (doze) minas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Tb (TUBO)	324
374	MINA, grafite, diâmetro 0,7 mm. Embalagem: tubo plástico contendo 12 (doze) minas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Tb (TUBO)	324
375	MINA, grafite, diâmetro 0,9 mm, tipo HB. Embalagem: tubo plástico contendo 12 (doze) minas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Tb (TUBO)	30

LOTE 05 – SÃO GONÇALO DO AMARANTE

(Obs: O Item 1.1. do Anexo 01 estabelece que sempre prevalecerão as especificações deste anexo)

CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DEMANDADA
376	FORMULÁRIO contínuo, sem timbre, dimensões 240 x 280 mm, papel apergaminhado, branco, 02 vias, 80 colunas, gramatura 50 g. Embalagem: caixa com 1500 jogos x 02 vias. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	20
377	ÁCIDO MURIÁTICO para limpeza de vasos sanitários e desobstrução de esgotos. Embalagem com 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, precauções, cuidados e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Lt (LITRO)	120
378	ÁGUA SANITÁRIA para limpeza de roupas, azulejos, pisos e banheiros, a base de hipoclorito de sódio, soda cáustica, barrilha e água. Embalagem com 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Lt (LITRO)	1200
379	ÁLCOOL etílico diluído para uso doméstico em geral, 46° INPM. Embalagem com 500ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	180
380	BALDE PLÁSTICO com capacidade para 10 litros e peso bruto de 1,2 kg, produzido com plástico de alta resistência e alça de metal. Embalagem com marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	36
381	CERA para polimento, líquida, incolor, para assoalho. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica com volume não inferior a 750 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	300
382	CESTO PARA LIXO plástico, trançado, para papel, capacidade para 9 litros ideal para escritórios e banheiros, tamanho 282x260mm e peso bruto 300gr. Embalagem: marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	20
383	DESINFETANTE líquido, a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1400
384	ESPONJA de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	100

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

385	ESPONJA sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	300
386	FLANELA em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, dimensões mínimas de 38 x 58 cm e peso bruto 80 g. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	60
387	LUSTRA-MÓVEL, à base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: frasco plástico de 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	150
388	PURIFICADOR de ambientes, em forma de aerosol, fragrância agradável, não contendo CFC-Clorofluorcarbono, dupla ação. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: com volume não inferior a 400 ml, peso líquido não inferior a 225 g, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	300
389	RODO com base em borracha preto, resistente, tamanho 30 cm . Cabo em tamanho padrão, 1,20m de madeira com revestimento impermeável ou metal e ponteira plástica rosqueável, para armazenagem. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	150
390	SABÃO em pó, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	600
391	SABONETE líquido, em refil, fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: caixa com 12 refis, com no mínimo 800 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	600
392	VASSOURA piaçava, para limpeza de pias, base redonda em madeira, comprimento total de 30cm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	150
393	VASSOURA em nylon, para gari, base retangular em madeira largura mínima 40cm, com cabo reforçado de no mínimo 1,20 m. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	300
394	VASSOURA de pêlo sintético plástico de 30cm, com cabo reforçado de no mínimo 1,20m com rosca plastificado inclinado com quatro carreiras de cerdas. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	150
395	COPO DESCARTÁVEL capacidade 50ml, em poliestireno branco, com frisos e saliência na borda e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: pacote com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante, quantidade e peso mínimo de 75 g. Cotar em unidade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1300
396	COPO DESCARTÁVEL capacidade 180ml, em poliestireno branco, com frisos e saliência na borda e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: pacote com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. Cotar em unidade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	2000

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

397	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO, de madeira, composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, caixa com 40 palitos, tamanho médio, pacote com 10 caixas. Embalagem contendo os selos do INMETRO e do INOR. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	25
398	GUARDANAPO folha simples, papel absorvente, na cor branca, 4 dobras, dimensões mínimas 22 x 23 cm , 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	300
399	PAPEL, toalha, interfolha, isento de resíduos tóxicos, alta absorção, na cor branca, 02 (duas) dobras, largura de 23 cm, comprimento mínimo de 23 cm, com variação de +/- 1 cm, impureza máxima de 15 mm ² /m ² , conforme Norma TAPPI T437 OM-9, alvura superior 70 %, conforme Norma ISO. Embalagem: fardo contendo 5 pacotes com 250 folhas em cada pacote, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Fd (FARDO COM 1.250 FOLHAS)	3000
400	PAPEL higiênico 100% de fibras celulósicas, folhas simples de alta qualidade, picotado, de cor branca, macio, isento de resíduos tóxicos, inodoro, dimensões de 10 cm x 30 m. Embalagem: pacote com 08 unidades, contendo a marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	750
401	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 39 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, altura mínima de 58 cm, capacidade nominal para 15 litros, na cor preto. Embalagem: pacote com 100 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 sobretudo no que diz respeito aos métodos de ensaio: condicionamento, medidas, resistência ao levantamento, resistência a queda livre, verificação da estanqueidade, resistência de filmes a perfuração estática, determinação da capacidade volumétrica e verificação da transparência e a Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	10000
402	SACO PLÁSTICO para lixo, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 100 litros, na cor preto. Embalagem: pacote com 100 unidades, tendo peso mínimo de 4,35 Kg. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	15000
403	CD-RW, virgem, 10 x 700 MB dados / 80 min. áudio, lacrado em estojo plástico individual. Capacidade para armazenagem de 700 megabytes de dados, ou 80 minutos de áudio. Suportar gravação de 4x a 10x, face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade, velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Embalagem individual tipo Jewel Box (caixa de CD com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, para ser utilizado como identificação e índice do conteúdo após gravação sem abertura do estojo. Unidade de Fornecimento: Un	800

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	(UNIDADE)	
404	DISQUETE formatado 3½" 1,44MB , Caixa com 10 unidades. Unidade de fornecimento: Cx (CAIXA)	300
405	FITA de nylon, na cor PRETO, com 12,7mm x 15,3m, para impressora matricial EPSON LX-300/FX-880, compatível com a ref:8750, original de fábrica, acompanhado de testes que comprovem a qualidade, a compatibilidade e a similaridade com a marca indicada (caso não seja o original da marca). A embalagem deverá informar o comprimento, a capacidade, a validade, a indicação da procedência do item mediante a informação da Razão Social e do número do CNPJ do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	60

LOTE 06 – SOBRAL

(Obs: O Item 1.1. do Anexo 01 estabelece que sempre prevalecerão as especificações deste anexo)

CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DEMANDADA
406	ALMOFADA para carimbo, em tecido, tinta na cor azul, estojo plástico, dimensões 95 x 125 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	100
407	APONTADOR de lápis, manual, portátil, com no mínimo 1 (uma) entrada, em material plástico rígido. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1080
408	BORRACHA bicolor (azul/vermelho), para apagar tinta de caneta e lápis, não tóxica, dimensões variáveis: comprimento, largura e espessura, no mínimo, 40 mm, 16 mm e 6,0 mm, respectivamente. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1200
409	CAIXA arquivo para documentos, polionda, em polietileno, tamanho ofício, na cor azul, dimensões 360 x 250 x 135mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	480
410	CANETA esferográfica, azul, escrita fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	3000
411	CANETA esferográfica, preto, escrita fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	3000
412	CANETA esferográfica, escrita fina, na cor vermelho, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	600
413	CANETA marcadora para escrita em CD e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 0,9mm, cor vermelho, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: cartela com 01 caneta, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	100
414	CANETA para retroprojektor, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: estojo com 06 (seis) unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	600
415	CARTOLINA dimensões 500 x 660 mm, cor amarela, gramatura 180 g. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	600
416	CARTOLINA dimensões 500 x 660 mm, cor azul, gramatura 180 g. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	600

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

417	CARTOLINA dimensões 500 x 660 mm, cor branca, gramatura 180 g. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1200
418	CARTOLINA dimensões 500 x 660 mm, cor rosa, gramatura 180 g. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	600
419	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 3/0 (três). Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	600
420	CLIPS para papel, em aço niquelado, número 6/0 (seis). Embalagem: caixa com 50 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Material conforme Norma SAE 1010/20. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	300
421	COLA branca, adesivo a base de P.V.A., para uso em papel, cerâmica, tecidos e artesanato. Embalagem: plástica, com bico economizador, peso líquido não inferior a 90gr. Unidade de Fornecimento: Tb (TUBO)	300
422	COLA para isopor. Embalagem com 90 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Tb (TUBO)	240
423	COLA adesiva, instantânea, não tóxica, em bisnaga com no mínimo 2,0 (dois) gramas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: BISNAGA	60
424	CORRETOR líquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	240
425	ENVELOPE carta, branco, dimensões 114 x 162 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	6240
426	ESTILETE, com lâmina de aço larga dividida, medindo 15 cm, corpo em polipropileno rígido, com dispositivo para travar a lâmina. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	120
427	EXTRATOR de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	400
428	FITA durex adesiva transparente pequena no tamanho 12mmx33m. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	360
429	FITA ADESIVA gomada em papel madeira, com dimensões 45 mm X 50 m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	200
430	GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear 12 folhas de papel 75 g/m ² , dimensões mínimas 140 x 37 x 50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preto, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6, apoio da base em PVC. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	120
431	GRAMPO para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	600
432	LÁPIS grafite nº 2, revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	2760

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

433	LIVRO de protocolo para correspondência 1/4, com 100 folhas, capa papelão revestido em papel off-set 120 gr/m2 plastificado, miolo em papel off-set 56gr/m2 com folhas numeradas, formato da capa 215x157mm e miolo 205x150mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	60
434	LIVRO ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preto, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	36
435	LIVRO ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preto, 200 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	36
436	CANETA marca texto, ponta em polietileno, corpo, tampa e fundo em polipropileno, espessura do traço:2.5 ou 5.0mm na cor amarela, conteúdo 2.5g, filtro em poliéster e tinta fluorescente à base de água, gravado no corpo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	360
437	CANETA marca texto, ponta em polietileno, corpo, tampa e fundo em polipropileno, espessura do traço:2.5 ou 5.0mm na cor verde, conteúdo 2.5g, filtro em poliéster e tinta fluorescente à base de água, gravado no corpo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	600
438	PAPEL alcalino, alta alvura, formato A - 4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade e contendo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Rm (RESMA)	2040
439	PAPEL almaço, pautado, com margem, alta alvura, dimensões aproximadas 210 x 310 mm dobrado ao meio, gramatura 55 gr. Embalagem: pacote com 400 folhas. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	36
440	PAPEL jornal, ofício 9, alta alvura, dimensões 215 x 315 mm, gramatura 75g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade e contendo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Rm (RESMA)	25
441	PAPEL ofício II, para cópia xerográfica, alta alvura, dimensões 216 x 330 mm, gramatura 75g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade e contendo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Rm (RESMA)	960
442	PASTA, polionda, com aba e elástico, dimensões 340 x 250 x 40 mm, nas cores azul, verde ou amarela. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	360
443	PASTA AZ usual cartão com espessura 1,7mm forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plástico na cor tigrado ou grafite lombo largo (LL) de dimensões 35x28x8cm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	600
444	PASTA AZ usual cartão com espessura 1,7mm forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plástico na cor tigrado ou grafite lombo estreito (LE) altura de 345mm e lombo 55mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	100
445	PASTA colecionador 480mg com grampo plástico. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1200
446	PASTA, polionda, com aba e elástico, dimensões 340 x 250 x 60 mm, na cor azul, translúcida. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	600

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

447	PASTA suspensa para arquivamento de documentos, cartão marmorizado 330gr, plastificada com presilhas plásticas na parte interna, ponteiros plásticas e visor plástico rígido, medindo 360 x 240mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	2400
448	PERFURADOR metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 11. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	100
449	PINCEL atômico, ponta de feltro 08 mm de espessura, cor azul, tampa indicativa da cor, comprimento mínimo 100mm recarregável. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	100
450	PINCEL atômico, ponta de feltro 08 mm de espessura, cor preto, tampa indicativa da cor, comprimento mínimo 100mm, recarregável. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	100
451	PINCEL atômico, ponta de feltro 08 mm de espessura, cor vermelho, tampa indicativa da cor, comprimento mínimo 100mm recarregável. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	100
452	PINCEL para quadro branco, cor azul, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	4080
453	PINCEL para quadro branco, cor preto, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1200
454	RÉGUA em material plástico incolor, graduada em 30cm, subdivisão em mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	240
455	RÉGUA em material plástico incolor, graduada em 50cm, subdivisão em mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	120
456	TINTA carimbo, sem óleo, na cor azul. Embalagem com 40ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	20
457	TRANSPARÊNCIA, para impressora a jato de tinta, formato A-4, dimensões 210 x 297 mm. Embalagem: caixa com 50 unidades com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	240
458	BLOCO, de papel, para rascunho auto adesivo, dimensoes 38 x 51 mm, em papel sulfite, cores variadas. Embalagem: pacote com 4 blocos de 100 folhas cada. Unidade da Fornecimento: Un (UNIDADE)	20
459	BORRACHA para apagar escrita a lápis, branca, macia, com suporte plástico, dimensões 34 x 23 x 8 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1200
460	CANETA hidrográfica, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, dimensões 140 mm (comprimento) x 8,5 mm (diâmetro), com variação de +/- 10 por cento, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: estojo com 12 (doze) unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade da Fornecimento: ESTOJO	20
461	CAPA de processo formato 31x44cm, papel ap 60kg, 1x0. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1000
462	CARTOLINA, duplex, 300 gr, cor branca, dimensões 480 x 650 mm. Unidade de Fornecimento: FI (FOLHA)	500
463	ENVELOPE, branco, timbrado, tipo officio, dimensoes 114 x 229 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	500

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

464	ENVELOPE, saco grande, em papel kraft ouro, 80 g, dimensões 310 x 410 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	500
465	ENVELOPE, saco medio, em papel kraft ouro, 80 g, dimensoes 250 x 355 mm, com variacao de +/- 2mm, sem timbre. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	500
466	ENVELOPE, timbrado, saco pequeno, em papel kraft ouro, 80 g, dimensões 176 x 250 mm, com variação de +/- 2mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	500
467	FITA, adesiva, transparente, fabricada em celulose, adesivo em resina de borracha natural, rolo com dimensão 50 mm x 50 m. Embalagem: unidades separadas com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	204
468	MINA, grafite, diâmetro 0,7 mm. Embalagem: tubo plástico contendo 12 (doze) minas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Tb (TUBO)	600
469	PAPEL verge, dimensões 210 x 297mm, formato A-4, gramatura 180g/m2. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Na cor: branca. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	120
470	PAPEL verge, dimensões 210 x 297mm, formato A-4, gramatura 180g/m2. Embalagem: caixa com 100 folhas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Na cor: bege. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	120
471	TESOURA, 20 cm, reta, em aço inoxidável, com cabo plástico em formato anatômico, preto, para uso geral. Embalagem individual, com dados de identificação do produto, procedência, data de fabricação e registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	120
472	TRANSPARÊNCIA, para copiadora de papel comum, de plástico, com tarja, tamanho A-4, dimensões 210 x 297mm. Embalagem: caixa com 100 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	120

LOTE 07 – REGIÃO 03 – SOBRAL

(Obs: O Item 1.1. do Anexo 01 estabelece que sempre prevalecerão as especificações deste anexo)

CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DEMANDADA
-----------------------	------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

473	ÁCIDO MURIÁTICO para limpeza de vasos sanitários e desobstrução de esgotos. Embalagem com 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, precauções, cuidados e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Lt (LITRO)	300
474	ÁGUA SANITÁRIA para limpeza de roupas, azulejos, pisos e banheiros, a base de hipoclorito de sódio, soda cáustica, barrilha e água. Embalagem com 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Lt (LITRO)	1800
475	ÁLCOOL etílico diluído para uso doméstico em geral, 46° INPM. Embalagem com 500ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	480
476	BALDE PLÁSTICO com capacidade para 10 litros e peso bruto de 1,2 kg, produzido com plástico de alta resistência e alça de metal. Embalagem com marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	240
477	CERA para polimento, líquida, incolor, para assoalho. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica com volume não inferior a 750 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1320
478	CESTO PARA LIXO plástico, trançado, para papel, capacidade para 9 litros ideal para escritórios e banheiros, tamanho 282x260mm e peso bruto 300gr. Embalagem: marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	120
479	DESINFETANTE líquido, a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	3000
480	DESODORANTE em pedra, para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	480
481	DETERGENTE NEUTRO líquido, viscoso, sem perfume, concentrado e com diluição de, no mínimo, 1/100l. Rótulo contendo informações de acordo com a legislação sanitária vigente. Apresentar informações técnicas sobre o produto (ficha técnica), cópia do DOU (Diário Oficial da União) constando o registro do produto no Ministério da Saúde ou comprovante da comunicação de aceitação da notificação, publicada por meio de divulgação em página eletrônica no sítio www.anvisa.gov.br ; Embalagem com 20 litros, especificar unidade e diluição. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1440
482	ESPONJA de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	360

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

483	ESPONJA sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	780
484	FLANELA em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, dimensões mínimas de 38 x 58 cm e peso bruto 80 g. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1080
485	LUSTRA-MÓVEL, à base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: frasco plástico de 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	600
486	PURIFICADOR de ambientes, em forma de aerosol, fragrância agradável, não contendo CFC-Clorofluorcarbono, dupla ação. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: com volume não inferior a 400 ml, peso líquido não inferior a 225 g, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	480
487	QUEROSENE, para uso geral. Embalagem plástica contendo 1000 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Lt (LITRO)	120
488	RODO com base em borracha preto, resistente, tamanho 50 cm . Cabo em tamanho padrão, 1,20m de madeira com revestimento impermeável ou metal e ponteira plástica rosqueável, para armazenagem. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	240
489	SABÃO em barra, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 500gr. Embalagem com 20 unidades, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	300
490	SABÃO em pó, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	720
491	SABONETE líquido, em refil, fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: caixa com 12 refis, com no mínimo 800 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	240
492	VASSOURA de pêlo sintético plástico de 50cm, com cabo reforçado de no mínimo 1,20 m com rosca plastificado inclinado com quatro carreiras de cerdas. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	300
493	PÁ para lixo, em zinco medindo em torno de 28 x 22cm, haste de madeira com revestimento impermeável ou metálico em torno de 50cm de altura resistente ao manuseio. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	180
494	PANO de chão, tipo saco, 100% algodão, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensões 70 x 50 cm e peso 100 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1800

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

495	PANO de copa, aberto, atalhado, 100% algodão, alvejado, sem estampa, bordas com acabamento em overlock, alta absorção, dimensões 42 x 70 cm e peso 70 g, com variação de +/- 5%. Etiqueta com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	120
496	SABÃO líquido com emolientes e aromatizante, ph neutro. Apresentar informações técnicas sobre o produto (ficha técnica), cópia do DOU (Diário Oficial da União) constando o registro do produto no Ministério da Saúde ou comprovante da comunicação de aceitação da notificação, publicada por meio de divulgação em página eletrônica no sitio www.anvisa.gov.br . Embalagem contendo um litro. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	600
497	VASSOURA, piaçava, cabo e base em madeira, sendo a base retangular com 22 furos, comprimento mínimo de 22 cm e altura mínima da base de 3,0 cm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	204
498	COPO DESCARTÁVEL capacidade 50ml, em poliestireno branco, com frisos e saliência na borda e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: pacote com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante, quantidade e peso mínimo de 75 g. Cotar em unidade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	960
499	COPO DESCARTÁVEL capacidade 180ml, em poliestireno branco, com frisos e saliência na borda e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: pacote com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. Cotar em unidade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	2160
500	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO, de madeira, composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, caixa com 40 palitos, tamanho médio, pacote com 10 caixas. Embalagem contendo os selos do INMETRO e do INOR. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	100
501	GUARDANAPO folha simples, papel absorvente, na cor branca, 4 dobras, dimensões mínimas 22 x 23 cm , 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	300
502	PAPEL, toalha, interfolha, isento de resíduos tóxicos, alta absorção, na cor branca, 02 (duas) dobras, largura de 23 cm, comprimento mínimo de 23 cm, com variação de +/- 1 cm, impureza máxima de 15 mm ² /m ² , conforme Norma TAPPI T437 OM-9, alvura superior 70 %, conforme Norma ISO. Embalagem: fardo contendo 5 pacotes com 250 folhas em cada pacote, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Fd (FARDO COM 1.250 FOLHAS)	300
503	PAPEL higiênico 100% de fibras celulósicas, folhas simples de alta qualidade, picotado, de cor branca, macio, isento de resíduos tóxicos, inodoro, dimensões de 10 cm x 30 m. Embalagem: pacote com 08 unidades, contendo a marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	816
504	PALITO de madeira resistente, roliço, pontiagudo, comprimento aproximado 6 cm, caixa com 100 unidades A embalagem deverá conter a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	120
505	PAPEL higiênico, folha simples, em rolo, isento de resíduos tóxicos, alta absorção, na cor branca, dimensões de 10 cm x 800 m. A embalagem deverá conter a marca do fabricante dimensão indicação de não reciclado cor e lote do produto. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	960

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

506	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 39 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, com altura mínima de 58 cm, capacidade nominal para 15 litros, na cor azul. Embalagem: pacote com 10 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	996
507	SACO PLÁSTICO para lixo, para acondicionamento de resíduos domiciliares (resíduos geral ou misturado ou contaminado não passível de separação), classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, largura 59 cm, podendo variar +/- 1,0 cm, com altura mínima de 62 cm, capacidade nominal para 30 litros, na cor azul. Embalagem: pacote com 10 unidades. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	996
508	CARTUCHO de tinta, na cor PRETO, para impressora HP, séries 3300, 3400 e 3600, compatível com o cartucho de ref. C8727A, original de fábrica, não sendo resultado de processo de recondicionamento nem de remanufaturamento, acompanhado de testes que comprovem a qualidade, a compatibilidade e a similaridade com a marca indicada (caso não seja o original da marca). A embalagem deverá informar a quantidade de tinta, a validade do cartucho, a indicação da procedência do item mediante a informação da Razão Social e do número do CNPJ do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1200
509	CARTUCHO de tinta, COLORIDO, para impressora HP, séries 3300, 3400 e 3600, compatível com o cartucho de ref. C8728A, original de fábrica, não sendo resultado de processo de recondicionamento nem de remanufaturamento, acompanhado de testes que comprovem a qualidade, a compatibilidade e a similaridade com a marca indicada (caso não seja o original da marca). A embalagem deverá informar a quantidade de tinta, a validade do cartucho, a indicação da procedência do item mediante a informação da Razão Social e do número do CNPJ do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	600
510	CARTUCHO de tinta, COLORIDO, para impressora HP, séries 500, 600, 700, compatível com o cartucho de ref. 51649A, original de fábrica, não sendo resultado de processo de recondicionamento nem de remanufaturamento, acompanhado de testes que comprovem a qualidade, a compatibilidade e a similaridade com a marca indicada (caso não seja o original da marca). A embalagem deverá informar a quantidade de tinta, a validade do cartucho, a indicação da procedência do item mediante a informação da Razão Social e do número do CNPJ do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	360
511	CARTUCHO de tinta, na cor PRETO, para impressora HP, séries 500, 600, 700, compatível com o cartucho de ref. 51629G, original de fábrica, não sendo resultado de processo de recondicionamento nem de remanufaturamento, acompanhado de testes que comprovem a qualidade, a compatibilidade e a similaridade com a marca indicada (caso não seja o original da marca). A embalagem deverá informar a quantidade de tinta, a validade do cartucho, a indicação da procedência do item	600

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	mediante a informação da Razão Social e do número do CNPJ do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	
512	CD-RW, virgem, 10 x 700 MB dados / 80 min. áudio, lacrado em estojo plástico individual. Capacidade para armazenagem de 700 megabytes de dados, ou 80 minutos de áudio. Suportar gravação de 4x a 10x, face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade, velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Embalagem individual tipo Jewel Box (caixa de CD com frente transparente) lacrada com filme contendo encarte removível, interno ao estojo, com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, para ser utilizado como identificação e índice do conteúdo após gravação sem abertura do estojo. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	600
513	CD-R virgem, gravação a 40 X 700 MB dados / 80 min. áudio, lacrado em estojo plástico individual. Capacidade para armazenagem de 700 MB de dados ou 80 minutos de áudio. Velocidade de gravação até 40 X face não gravável fosca com identificação do fabricante, capacidade e velocidade máxima de gravação, e espaço para escrita do conteúdo gravado com caneta apropriada. Mídia lacrada com filme, acondicionada em estojo plástico com pelo menos a face frontal transparente possibilitando identificação do conteúdo sem abertura do estojo. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	600
514	DISQUETE formatado 3½" 1,44MB , Caixa com 10 unidades. Unidade de fornecimento: Cx (CAIXA)	504
515	FITA de nylon, na cor PRETO, com 12,7mm x 15,3m, para impressora matricial EPSON LX-300/FX-880, compatível com a ref:8750, original de fábrica, acompanhado de testes que comprovem a qualidade, a compatibilidade e a similaridade com a marca indicada (caso não seja o original da marca). A embalagem deverá informar o comprimento, a capacidade, a validade, a indicação da procedência do item mediante a informação da Razão Social e do número do CNPJ do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	144
516	ETIQUETA, auto-adesiva, para impressora inkjet, laser, copiadora, dimensões 25,4 x 101,6 mm, cor branca, fixadas em folha de papel tamanho carta. Embalagem: caixa com 100 folhas, com 20 unidades cada, totalizando 2000 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	50

LOTE 08 – IGUATU

(Obs: O Item 1.1. do Anexo 01 estabelece que sempre prevalecerão as especificações deste anexo)

CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DEMANDADA
-----------------------	------------------------------	-----------------------------

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

517	ALMOFADA para carimbo, em tecido, tinta na cor azul, estojo plástico, dimensões 95 x 125 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	72
518	APONTADOR de lápis, manual, portátil, com no mínimo 1 (uma) entrada, em material plástico rígido. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	156
519	BANDEJA para papel, tripla, em acrílico, estrutura fixa, na cor fumê, dimensões 260 x 350 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	72
520	BARBANTE, natural de sisal, com 50 fios. Embalagem: rolo com aproximadamente 850 gramas, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: RI (ROLO)	36
521	BOBINA para máquina fac símile, em papel termossensível, dimensões 216 mm x 30 m. Embalagem: rolo com 30 m com dados de identificação do produto, marca do fabricante, dimensões, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	240
522	BORRACHA bicolor (azul/vermelho), para apagar tinta de caneta e lápis, não tóxica, dimensões variáveis: comprimento, largura e espessura, no mínimo, 40 mm, 16 mm e 6,0 mm, respectivamente. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	300
523	CAIXA arquivo para documentos, polionda, em polietileno, tamanho ofício, na cor azul, dimensões 360 x 250 x 135mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	756
524	CANETA esferográfica, azul, escrita fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	756
525	CANETA esferográfica, preto, escrita fina, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140 mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5 mm, esfera em tungstênio. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	756
526	CANETA esferográfica, escrita grossa, na cor azul, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	756
527	CANETA esferográfica, escrita grossa, na cor vermelho, corpo em material plástico transparente, comprimento aproximado de 140mm, gravado no corpo a marca do fabricante. Carga: tubo plástico aproximado de 130,5mm, esfera em tungstênio. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	540
528	CANETA marca texto, ponta em polietileno, corpo, tampa e fundo em polipropileno, espessura do traço: 2.5 ou 5.0 mm, conteúdo 2.5g, filtro em poliéster e tinta fluorescente a base d'água, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: estojo com 04 (quatro) unidades, nas cores laranja, amarelo, verde e rosa, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	156

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

529	CANETA marcadora para escrita em CD e diversas superfícies, com ponta de poliéster de diâmetro 0,9mm, cor vermelho, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: cartela com 01 caneta, contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	60
530	CANETA para retroprojeter, ponta fina, carga não tóxica, corpo em material plástico, gravado no corpo a marca do fabricante. Embalagem: estojo com 06 (seis) unidades em cores sortidas, acondicionadas em estojo plástico, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	12
531	CAPA para encadernação, em plástico, cor branca, transparente, dimensões 210 x 297 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1200
532	CAPA para encadernação, em plástico, cor preto, dimensões 210 x 297 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1200
533	CARTOLINA dimensões 500 x 660 mm, cor amarela, gramatura 180 g. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	156
534	CARTOLINA dimensões 500 x 660 mm, cor azul, gramatura 180 g. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	156
535	CARTOLINA dimensões 500 x 660 mm, cor branca, gramatura 180 g. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	156
536	CARTOLINA dimensões 500 x 660 mm, cor rosa, gramatura 180 g. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	156
537	CARTOLINA dimensões 500 x 660 mm, cor verde, gramatura 180 g. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	156
538	COLA para isopor. Embalagem com 90 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Tb (TUBO)	36
539	COLA adesiva, instantânea, não tóxica, em bisnaga com no mínimo 2,0 (dois) gramas. Embalagem contendo dados de identificação do produto, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: BISNAGA	48
540	COLCHETE latonado nº 10 antioxidante no tamanho aproximadamente de 63mm, espessura mínima de 0,19mm. Embalagem: Caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	36
541	COLCHETE para encadernação, número 12, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	36
542	COLCHETE para encadernação, número 15, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	36
543	COLCHETE para encadernação, número 09, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	36
544	COLCHETE para encadernação, número 08, latonado, haste dupla e flexível. Embalagem: caixa com 72 unidades, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento:	36

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	Cx (CAIXA)	
545	COLECIONADOR comercial com prendedor de metal capa dura, cores variadas e neutras. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	156
546	CORRETOR liquido branco, base água, secagem rápida. Embalagem: frasco com 18 ml. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	156
547	ENVELOPE tipo officio, branco, dimensões 114x229 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1500
548	ENVELOPE carta, branco, dimensões 114 x 162 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	756
549	ENVELOPE saco médio, em papel kraft branco, 80 g, dimensões 200 x 280 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	3000
550	ENVELOPE saco médio, em papel kraft branco, 80 g, dimensões 250 x 355 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	3000
551	ENVELOPE saco grande, em papel kraft branco, 80 g, dimensões 310 x 410 mm, com variação de +/- 2mm, sem timbre. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1500
552	ENVELOPE em papel kraft ouro sem timbre 20x28cm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	3000
553	ESTILETE, com lâmina de aço larga dividida, medindo 15 cm, corpo em polipropileno rígido, com dispositivo para travar a lâmina. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	300
554	EXTRATOR de grampo, tipo espátula, em aço cromado, dimensões 15 cm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	300
555	FITA durex adesiva transparente pequena no tamanho 12mmx33m. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	300
556	FITA ADESIVA gomada em papel madeira, com dimensões 45 mm X 50 m. Embalagem: unidade separada com material anti-adesivo, contendo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	156
557	GARRA ESPIRAL para encadernação de 09mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	156
558	GARRA ESPIRAL para encadernação de 17mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	156
559	GARRA ESPIRAL para encadernação de 23mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	156
560	GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear 12 folhas de papel 75 g/m2, dimensões mínimas 140 x 37 x 50 mm, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preto, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré-temperada e resistente. Capacidade de carga mínima 01 (um) pente de 100 grampos 26/6, apoio da base em PVC. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	300
561	GRAMPEADOR metálico, capacidade mínima para grampear 100 folhas de papel 75 gr/m2, fabricado em chapa de aço Norma SAE 1010/20, com 1,0 mm de espessura fosfatizada e pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de	156

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	escritório, base para fechamento do grampo com duas posições (grampo aberto ou fechado), em aço Norma SAE 1010/20, com acabamento niquelado, estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço Norma SAE 1010/20, oxidação preto, faca aço Norma SAE 1065/70, temperada e resistente, mola, aço mola pré- temperada e resistente. Apoio da base em PVC. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	
562	GRAMPO encadernador tipo trilho em aço antioxidante. Embalagem: Caixa com 50 grampos, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	60
563	GRAMPO para grampeador, galvanizado, tamanho 23/10. Embalagem: caixa com 1.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	156
564	GRAMPO para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 1.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	156
565	GRAMPO para grampeador, galvanizado, tamanho 26/6. Embalagem: caixa com 5.000 unidades, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	156
566	LÁPIS grafite HB nº 2, revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	300
567	LÁPIS grafite nº 2, revestido em madeira, formato cilíndrico, comprimento 175mm, cor do revestimento preto, gravado no corpo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	300
568	LIGA de borracha sintética resistente. Embalagem: Pacote com aproximadamente 100 gramas de liga, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	36
569	LIVRO de protocolo para correspondência 1/4, com 100 folhas, capa papelão revestido em papel off-set 120 gr/m2 plastificado, miolo em papel off-set 56gr/m2 com folhas numeradas, formato da capa 215x157mm e miolo 205x150mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	12
570	LIVRO ata, pautado, sem margem, capa dura, cor preto, 100 folhas, dimensões 320 x 220 mm, numerado tipograficamente, papel alta alvura 75 gr/m2. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	36
571	CANETA marca texto, ponta em polietileno, corpo, tampa e fundo em polipropileno, espessura do traço:2.5 ou 5.0mm na cor amarela, conteúdo 2.5g, filtro em poliéster e tinta fluorescente à base de água, gravado no corpo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	228
572	CANETA marca texto, ponta em polietileno, corpo, tampa e fundo em polipropileno, espessura do traço:2.5 ou 5.0mm na cor verde, conteúdo 2.5g, filtro em poliéster e tinta fluorescente à base de água, gravado no corpo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	228
573	CANETA marca texto, ponta em polietileno, corpo, tampa e fundo em polipropileno, espessura do traço:2.5 ou 5.0mm na cor laranja, conteúdo 2.5g, filtro em poliéster e tinta fluorescente à base de água, gravado no corpo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	228

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

574	PAPEL alcalino, alta alvura, formato A - 4, dimensões 210 x 297 mm, gramatura 75 g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade e contendo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Rm (RESMA)	156
575	PAPEL almaço, pautado, com margem, alta alvura, dimensões aproximadas 210 x 310 mm dobrado ao meio, gramatura 55 gr. Embalagem: pacote com 400 folhas. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	36
576	PAPEL ofício II, para cópia xerográfica, alta alvura, dimensões 216 x 330 mm, gramatura 75g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade e contendo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Rm (RESMA)	156
577	PAPEL alcalino, ofício 9, alta alvura, dimensões 215 x 315 mm, gramatura 75g/m2. Embalagem: em material impermeável, contra umidade e contendo a marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Rm (RESMA)	300
578	PASTA, documento, em papel cartão 280 gr, plastificado, com aba e elástico, dimensões 235 x 350 mm, nas cores azul, verde ou amarela. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1500
579	PASTA, polionda, em PVC, com aba e elástico, nas cores azul, verde ou amarela, dimensões 235 x 350 mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	2256
580	PASTA, polionda, com aba e elástico, dimensões 340 x 250 x 40 mm, nas cores azul, verde ou amarela. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	2256
581	PASTA AZ usual cartão com espessura 1,7mm forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plástico na cor tigrado ou grafite lombo largo (LL) de dimensões 35x28x8cm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1200
582	PASTA AZ usual cartão com espessura 1,7mm forrado com papel monolúcido 75g plastificado, mecanismo niquelado tipo exportação, olhal e compressor plástico na cor tigrado ou grafite lombo estreito (LE) altura de 345mm e lombo 55mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	600
583	PASTA, catálogo, dimensões 247 x 332 mm, capacidade 20 envelopes de polietileno (PVC cristal), 04 parafusos para fixação, capa em papelão número 18, revestido com material em PVC na cor preto com visor em PVC cristal para identificação. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	228
584	PASTA colecionador 480mg com grampo plástico. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	600
585	PASTA plástica em L formato A4 210x297mm na cor azul ou fumê. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	156
586	PASTA, polionda, com aba e elástico, dimensões 340 x 250 x 60 mm, na cor azul, translúcida. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	600
587	PASTA, polionda, com aba e elástico, dimensões 340 x 250 x 80 mm, na cor azul, translúcida. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	600
588	PASTA sanfonada em polipropileno, no formato ofício, com 12 divisórias, na cor transparente e fechamento com elástico. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	300
589	PASTA suspensa para arquivamento de documentos, cartão marmorizado 330gr, plastificada com presilhas plásticas na parte interna, ponteiros plásticas e visor plástico rígido, medindo 360 x 240mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1200

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

590	PERFURADOR metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 12 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 100 x 120 x 70 mm em chapa de aço Norma SAE 1010/20 (base, alavanca, suporte), fosfatizada, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	228
591	PERFURADOR metálico, com capacidade para perfurar no mínimo 40 folhas de papel 75g/m2, dimensões mínimas 160 x 110 x 80 mm, em ferro fundido, pintura eletrostática, nas cores compatíveis com mobiliário de escritório, pinos perfuradores em aço norma SAE 11. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	72
592	PINCEL atômico, ponta de feltro 08 mm de espessura, cor azul, tampa indicativa da cor, comprimento mínimo 100mm recarregável. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	180
593	PINCEL atômico, ponta de feltro 08 mm de espessura, cor preto, tampa indicativa da cor, comprimento mínimo 100mm, recarregável. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	180
594	PINCEL atômico, ponta de feltro 08 mm de espessura, cor vermelho, tampa indicativa da cor, comprimento mínimo 100mm recarregável. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	180
595	PINCEL para quadro branco, cor azul, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	180
596	PINCEL para quadro branco, cor preto, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	180
597	PINCEL para quadro branco, cor vermelho, ponta indeformável, fácil de apagar sem deixar resíduos, gravado no corpo a marca do fabricante, comprimento mínimo de 10 (dez) centímetros. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	180
598	PRANCHETA em eucatex, com prendedor metálico niquelado, para papel de dimensões 210 x 297 mm. (formato A - 4). Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	300
599	REABASTECEDOR para pincel atômico tubo com 37ml, cores variadas. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	180
600	RÉGUA em material plástico incolor, graduada em 30cm, subdivisão em mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	300
601	RÉGUA em material plástico incolor, graduada em 50cm, subdivisão em mm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	156
602	SACO PLÁSTICO para documento 23,5 x 32,5. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	156
603	TINTA carimbo, sem óleo, na cor azul. Embalagem com 40ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	96

LOTE 09 – REGIÃO 04 - IGUATU

(Obs: O Item 1.1. do Anexo 01 estabelece que sempre prevalecerão as especificações deste anexo)

CÓDIGO DO ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	QUANTIDADE DEMANDADA
604	ÁCIDO MURIÁTICO para limpeza de vasos sanitários e desobstrução de esgotos. Embalagem com 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, precauções, cuidados e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Lt (LITRO)	72
605	ÁGUA SANITÁRIA para limpeza de roupas, azulejos, pisos e banheiros, a base de hipoclorito de sódio, soda cáustica, barrilha e água. Embalagem com 1000ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Lt (LITRO)	540
606	ÁLCOOL etílico diluído para uso doméstico em geral, 46° INPM. Embalagem com 500ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	180
607	BALDE PLÁSTICO com capacidade para 10 litros e peso bruto de 1,2 kg, produzido com plástico de alta resistência e alça de metal. Embalagem com marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	48
608	CERA para polimento, líquida, incolor, para assoalho. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica com volume não inferior a 750 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	360
609	CESTO PARA LIXO plástico, trançado, para papel, capacidade para 9 litros ideal para escritórios e banheiros, tamanho 282x260mm e peso bruto 300gr. Embalagem: marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	48
610	DESINFETANTE, tipo creolina, anti-séptico, germicida e bactericida. Embalagem com 500 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	72
611	DESINFETANTE líquido, a base de pinho, para uso geral, ação bactericida e germicida. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem plástica de 500 ml, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	36

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

612	DESINFETANTE para limpeza, desinfecção e conservação de pisos, a base de cloreto de alquil dimetil benzil amônio (50%) 1,0 p.p., tensoativos não iônicos, solubilizante, alcalinizante, sequestrantes, espessantes, corante e perfume, concentrado de 1 para 50 litros de água. Embalagem com 5000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: BOMBONA	72
613	DESODORANTE em pedra, para uso em vaso sanitário, higienizante, poder bactericida, fragrância agradável. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem caixa contendo 01 (um) suporte e 01 (um) refil não inferior a 30 gramas, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	900
614	DETERGENTE NEUTRO líquido, viscoso, sem perfume, concentrado e com diluição de, no mínimo, 1/100l. Rótulo contendo informações de acordo com a legislação sanitária vigente. Apresentar informações técnicas sobre o produto (ficha técnica), cópia do DOU (Diário Oficial da União) constando o registro do produto no Ministério da Saúde ou comprovante da comunicação de aceitação, publicada por meio de divulgação em página eletrônica no sítio www.anvisa.gov.br ; Embalagem com 20 litros, especificar unidade e diluição. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	12
615	ESPONJA de lã de aço carbono abrasivo, para limpeza em geral. Embalagem: pacote com 8 unidades, peso líquido não inferior a 50 gramas, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	60
616	ESPONJA sintética, dupla face, um lado em espuma poliuretano e outro em fibra sintética abrasiva, dimensões 100 x 70 x 20 mm, com variação de +/- 10 mm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	180
617	FLANELA em 100% algodão, bordas overloqueadas em linhas de algodão, para uso geral, dimensões mínimas de 38 x 58 cm e peso bruto 80 g. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	156
618	LUSTRA-MÓVEL, à base de silicone, perfume suave, ação de secagem rápida. Embalagem: frasco plástico de 200 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	300
619	PURIFICADOR de ambientes, em forma de aerosol, fragrância agradável, não contendo CFC-Clorofluorcarbono, dupla ação. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: com volume não inferior a 400 ml, peso líquido não inferior a 225 g, contendo o nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	456
620	QUEROSENE, para uso geral. Embalagem plástica contendo 1000 ml, com dados de identificação do produto e marca do fabricante. Unidade de Fornecimento: Lt (LITRO)	120
621	RODO com base em borracha preto, resistente, tamanho 30 cm . Cabo em tamanho padrão, 1,20m de madeira com revestimento impermeável ou metal e ponteira plástica rosqueável, para armazenagem. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	36
622	SABÃO em barra, multiuso, para limpeza em geral, biodegradável, barra de 200gr. Embalagem com 5 unidades, com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Un	120

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

	(UNIDADE)	
623	SABÃO em pó, com tensoativo biodegradável, contendo na composição água, corante e branqueador óptico. Embalagem com no mínimo 500 g, com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e composição química. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	360
624	SABONETE líquido, em refil, fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. Registro no Ministério da Saúde. Embalagem: caixa com 12 refis, com no mínimo 800 ml cada, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Cx (CAIXA)	180
625	SAPONÁCEO EM PÓ, clorado. Embalagem: frasco com 300 gramas, apresentar informações técnicas sobre o produto (ficha técnica), cópia do DOU (Diário Oficial da União) constando o registro do produto no Ministério da Saúde ou comprovante da comunicação de aceitação da notificação, publicada por meio de divulgação em página eletrônica no sítio www.anvisa.gov.br . Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	252
626	VASSOURA piaçava, para limpeza de pias, base redonda em madeira, comprimento total de 30cm. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	228
627	VASSOURA em nylon, para gari, base retangular em madeira largura mínima 40cm, com cabo reforçado de no mínimo 1,20 m. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	120
628	VASSOURA em nylon, base retangular em madeira largura mínima 25cm, cabo em madeira comprimento mínimo 1100mm, com ponteira plástica rosqueável. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	240
629	VASSOURA de pêlo sintético plástico de 30cm, com cabo reforçado de no mínimo 1,20m com rosca plastificado inclinado com quatro carreiras de cerdas. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	96
630	COPO DESCARTÁVEL capacidade 50ml, em poliestireno branco, com frisos e saliência na borda e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: pacote com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante, quantidade e peso mínimo de 75 g. Cotar em unidade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	900
631	COPO DESCARTÁVEL capacidade 150ml, em poliestireno branco, com frisos e saliência na borda e de acordo com norma NBR 14.865. Embalagem: pacote com 100 unidades cada, contendo nome do fabricante e quantidade. Cotar em unidade. Unidade de Fornecimento: Un (UNIDADE)	1500
632	ACENDEDOR TIPO FÓSFORO, de madeira, composto de vegetal e minério, apresentado na forma de palito, com ponta de pólvora, caixa com 40 palitos, tamanho médio, pacote com 10 caixas. Embalagem contendo os selos do INMETRO e do INOR. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	120
633	GUARDANAPO folha simples, papel absorvente, na cor branca, 4 dobras, dimensões mínimas 22 x 23 cm , 100% fibras naturais. Embalagem: pacote com 50 unidades, com dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	48

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

634	PAPEL higiênico 100% de fibras celulósicas, folhas simples de alta qualidade, picotado, de cor branca, macio, isento de resíduos tóxicos, inodoro, dimensões de 10 cm x 30 m. Embalagem: pacote com 08 unidades, contendo a marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	228
635	SACO PLÁSTICO para lixo, classe I, em resina termoplástica virgem ou reciclada, capacidade nominal para 100 litros, na cor preto. Embalagem: pacote com 100 unidades, tendo peso mínimo de 4,35 Kg. A embalagem deverá informar a marca do fabricante, dimensões do saco, quantidade e os dizeres "manter fora do alcance de crianças", "uso exclusivo para lixo" e "saco não adequado a conteúdos perfurantes". O produto deverá atender Normas ABNT NBR 9191 e Resolução CONAMA 275 de 25/04/2001. Unidade de Fornecimento: Pc (PACOTE)	36

ANEXO 02
TERMO DE PROPOSTA ESCRITA
(MODELO)

À
Comissão de Licitação
Secretaria da Administração

Ref.: Pregão Eletrônico nº XXX/200X

Pelo presente instrumento, vimos apresentar nossa proposta de preços relativa ao objeto desta licitação, bem como as informações, condições da proposta e declarações exigidas no Edital do Pregão Eletrônico acima citado.

1. Identificação do Licitante:

- Razão Social:
- CNPJ e Inscrição Estadual:
- Endereço completo:
- Telefone, fax, e-mail:
- Banco, Agência e nº da conta corrente:

2. Condições Gerais da Proposta:

- a presente proposta é válida por **XX dias** contados da data de sua apresentação;
- o valor do preço unitário e o valor total estão detalhados nesta proposta de preço, nos quais estão incluídas todas as despesas diretas e indiretas, além de sua remuneração, inclusive impostos, taxas de quaisquer natureza, embalagens, transportes, seguros e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto desta licitação.

3. Pelo presente Termo declaramos e garantimos que:

- examinamos cuidadosamente todo o Edital e Anexos e aceitamos todas as condições nele estipuladas e que, ao assinarmos este Termo, renunciamos ao direito de alegar discrepância de entendimento com relação ao Edital;
- cumprimos plenamente as disposições normativas relativas ao trabalho do menor, contida na Lei Nº 9.854, de 27/10/1999, no Decreto Federal Nº 4.358, de 05/09/2002, e na Constituição Federal de 1988;
- em nossa proposta estão incluídas todas as despesas referentes à execução do objeto licitado, bem como todos os tributos e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir sobre o referido objeto;
 - informaremos a existência de fato superveniente impeditivo de nossa habilitação, caso venha a ocorrer.

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

4. Proposta de Preços:

PROPOSTA DE PREÇOS POR ITEM						
Pregão Eletrônico nº XXX/200X						
Processo nº 06189256-4/2006 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO						
Razão Social do Licitante: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX						
CNPJ do Licitante: XX.XXX.XXX/XXXX-XX						
ITEM	CÓDIGO DO BEM	DESCRIÇÃO DO BEM CONTENDO: NOME; TIPO; MARCA; MODELO E FABRICANTE	QUANTIDADE (a)	PREÇO UNITÁRIO COM DEDUÇÃO (*) R\$	PREÇO UNITÁRIO SEM DEDUÇÃO R\$ (b)	VALOR TOTAL R\$ (a X b)
1						
2						
3						
N						
VALOR TOTAL DA PROPOSTA:						
O valor total da presente proposta importa em R\$ XX.XXX.XX (.....valor por extenso)						

(*) Preenchimento exigível exclusivamente para licitantes do Estado do Ceará

Local e data

(Assinatura do Representante legal)
Nome do Signatário
CPF

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/200X

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXX/200X

PROCESSO Nº 06189256-4/2006

VALIDADE DA ATA: 12 MESES PODENDO SER PRORROGADA POR IGUAL PERÍODO, NAS MESMAS CONDIÇÕES E QUANTIDADES ORIGINAIS

Aos XX dias do mês de XXXXX de 200X, na sede da Secretaria da Administração do Estado do Ceará, foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, conforme deliberação da Ata do Pregão Eletrônico nº XXX/200X, e do respectivo resultado publicado no Diário Oficial do Estado em XX/XX/20XX, homologado às fls XXX, do Processo nº 06189256-4/2006, que vai assinada pelo Secretário Adjunto da Secretaria da Administração – Órgão Gestor do Registro de Preços, pelo Pregoeiro e pelos representantes legais dos licitantes classificados para registro de preços, todos qualificados e relacionados ao final, a qual será regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento fundamenta-se:

- I. no Pregão Eletrônico nº XXX/200X;
- II. nos termos do Decreto Estadual nº 28.087 de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006;
- III. no inciso II, do art. 15, da Lei nº 8.666/93;
- IV. e, subsidiariamente, nas demais normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais legislação pertinente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços, visando futuras aquisições de materiais de consumo, pelos órgãos e entidades participantes do Sistema de Registro de Preços do Estado do Ceará, cujas especificações e quantidades encontram-se detalhadas no Anexo Único – MAPA DE PREÇOS DOS BENS, desta Ata.

Subcláusula Única - Este instrumento não obriga a Administração a firmar contratações nas demandas estimadas ou adquirir, exclusivamente por seu intermédio, os bens referidos na cláusula segunda, podendo realizar licitações específicas, obedecida a legislação pertinente, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras do registro de preços, sendo-lhes assegurada a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12(doze) meses, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado, podendo, por acordo das partes e quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, ser prorrogada, por igual período, nas mesmas condições e quantidades originais, nos termos do Art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA QUARTA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Caberá à Secretaria da Administração do Estado do Ceará o gerenciamento deste instrumento, no seu aspecto operacional e nas questões legais, em conformidade com as normas do Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006.

CLÁUSULA QUINTA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em decorrência da publicação desta Ata, os participantes do SRP poderão efetuar compras diretamente aos fornecedores com preços registrados, devendo para tanto, adotar os seguintes procedimentos:

- I. emitir em 03 (três) vias a Ordem de Compra ou Serviço, conforme modelo definido no Anexo 04, do Edital do Pregão Eletrônico nºXXX/200X, sendo a primeira enviada ao fornecedor, a segunda ao Órgão Gestor e a terceira, para arquivo do órgão/entidade contratante;
- II. comunicar ao Órgão Gestor, a recusa do detentor de registro de preços em fornecer os bens no prazo estabelecido na Ordem de Compra ou Serviço.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

Os signatários desta Ata de Registro de Preços assumem as obrigações e responsabilidades constantes no Decreto Estadual de Registro de Preços nº 28.087/2006, além das descritas a seguir.

Subcláusula Primeira - Competirá ao Órgão Gestor do Registro de Preços o controle e administração do SRP, em especial:

- I -gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- II -providenciar, sempre que solicitada, a indicação do fornecedor detentor de preço registrado, para atendimento às necessidades da Administração, obedecendo à ordem de classificação e aos quantitativos definidos nesta Ata;
- III -conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;
- IV -aplicar as seguintes penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços:
 - a) advertência;
 - b) multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou nesta Ata ;
 - c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 05 (cinco) anos nos Pregões;
 - d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, respeitado o prazo máximo de 02 (dois) anos.
- V - cancelar o registro do fornecedor detentor do preço registrado, em razão do disposto no Art. 22 do citado Decreto;
- VI - comunicar aos Órgãos Participantes do SRP a aplicação de penalidades ao fornecedor detentor de preços registrados.

Subcláusula Segunda - Caberá aos órgãos participantes:

- I -tomar conhecimento da Ata de Registro de Preços, inclusive das alterações porventura

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ocorridas, com o objetivo de assegurar, quando do seu uso, o correto cumprimento de suas disposições;

II -indicar o gestor de compras, quando da necessidade de utilização desse instrumento, ao qual, além das atribuições previstas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, compete:

- a) promover consulta prévia junto ao Órgão Gestor do Registro de Preços, quando da necessidade de aquisições, a fim de obter a indicação do fornecedor, os respectivos quantitativos e os preços a serem praticados, encaminhando, tempestivamente, as informações sobre a aquisições efetivamente realizadas;
- b) assegurar-se, quando do uso da Ata de Registro de Preços, que a aquisição a ser procedida atende aos interesses da Administração Pública Estadual, sobretudo quanto aos valores praticados, informando ao Órgão Gestor do Registro de Preços eventual desvantagem quanto à sua utilização;
- c) zelar pelo cumprimento das obrigações assumidas pelo fornecedor e, em coordenação com o Órgão Gestor do Registro de Preços, pela aplicação de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento dos compromissos assumidos;
- d) informar ao Órgão Gestor do Registro de Preços a recusa do detentor do preço registrado em realizar o fornecimento, bem como o não atendimento às condições estabelecidas no Edital e as firmadas nesta Ata de Registro de Preços, além das divergências relativas à entrega e às características do objeto licitado.

III -realizar Pesquisa de Mercado, nos termos do inciso VIII do Art. 1º do Decreto Estadual nº 28.087/2006 antes de efetivar aquisições de itens com preços registrados caso decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias da assinatura da Ata de Registro de Preços e desde que o item não tenha sido contemplado na última Pesquisa de Mercado realizada, nos termos do parágrafo único, do inciso VI do Art. 6º deste Decreto, visando verificar se os preços registrados estão de acordo com os praticados no mercado;

IV -comunicar ao Órgão Gestor do Registro de Preços, através de documento formal, a constatação de preço de mercado inferior ao preço registrado;

V -para cada aquisição, abrir processo numerado e instruído contendo:

- a) certidão de consulta à Ata de Registro de Preços;
- b) comprovante de realização da Pesquisa de Mercado, caso decorridos mais de 180 (cento e oitenta) dias do último preço publicado para o item; e
- c) posteriormente, uma via da Nota de Empenho, cópia da Ordem de Compra ou de Serviço e Contrato.

Subcláusula Terceira - O detentor do registro de preços, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, fica obrigado a:

- a) atender a todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos registrados na Ata, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.
- b) fornecer os bens ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, no prazo estabelecido na Ordem de Compra ou Serviço.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados são os preços unitários ofertados em cada item do Pregão Eletrônico nº [XXX/2006](#) contidos nas propostas das empresas signatárias desta Ata, os quais estão relacionados, segundo a classificação de cada fornecedor, no Mapa de Preços dos Bens, anexo a esta Ata e servirão de base para as futuras contratações, observadas as condições de mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Os preços registrados só poderão ser revistos nos casos previstos nesta Ata, no Edital de Pregão Eletrônico nº [00X/200X](#) e obedecendo ao seguinte:

- I. Sempre que verificar que o preço registrado está acima do preço de mercado, o Órgão Gestor convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço corrente, procedendo a respectiva alteração na Ata, caso haja a concordância do Detentor do Registro. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, respeitados os contratos já firmados.
- II. Não havendo êxito nas negociações com o primeiro colocado, o Órgão Gestor poderá convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.
- III. O Fornecedor poderá solicitar a revisão dos preços registrados, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos bens, decorrentes de fatos supervenientes. O Órgão Gestor providenciará a alteração na Ata de Registro de Preços, caso acate o pedido ou, se indeferido, o licitante poderá ser liberado do compromisso assumido.
- IV. Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar os praticados no mercado, mantendo-se, no mínimo, a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do licitante e aquele vigente no mercado à época do registro.
- V. Serão considerados preços de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela Administração para os bens.
- VI. As alterações dos preços registrados oriundas da revisão dos mesmos serão comunicadas aos Participantes e publicadas no Diário Oficial do Estado e na página oficial do Governo do Estado na INTERNET.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata poderão ser cancelados de pleno direito, nas seguintes situações, além de outras previstas no Edital do Pregão Eletrônico nº [XXX/200X](#) e em lei:

- I. No caso do fornecedor classificado recusar-se a atender à convocação para assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- II. Na hipótese do detentor de preços registrados descumprir as condições desta Ata de Registro de Preços;
- III. Na hipótese do detentor de preços registrados recusar-se a fornecer o bem registrado, quando solicitado pelos participantes do SRP;

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

- IV. Na hipótese do detentor de preços registrados não aceitar reduzir os preços registrados quando estes se tornarem superiores aos de mercado;
- V. Nos casos em que o detentor do registro de preços ficar impedido ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração;
- VI. E ainda, por razões de interesse público, devidamente fundamentado.

Subcláusula Primeira - A comunicação do cancelamento do registro de preços, nos casos previstos nesta cláusula, será feita por correspondência com aviso de recebimento ou por meio eletrônico, juntando-se comprovante nos autos do processo que deu origem ao cancelamento.

Subcláusula Segunda - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do fornecedor, a comunicação será feita mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o registro de preços a partir de 05 (cinco) dias úteis contados da última publicação.

Subcláusula Terceira - Fica assegurado o direito à defesa e ao contraditório nos casos de cancelamento de registro de preços de que trata esta Cláusula, sendo oferecido o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da ciência do cancelamento, para interposição do recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS CONDIÇÕES PARA A AQUISIÇÃO

As aquisições de bens que poderão advir desta Ata de Registro de Preços serão formalizadas por meio de ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO, emitida conforme o modelo definido no Anexo 04, do Edital do Pregão Eletrônico nºXXX/200X obedecidos os procedimentos estabelecidos na Cláusula Quinta desta Ata.

Subcláusula Primeira - Caso o fornecedor não cumpra o prazo estabelecido na ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO ou se recuse a efetuar o fornecimento, terá o seu registro de preço cancelado, sem prejuízo das demais sanções previstas em lei, nesta Ata e no Edital do Pregão nº XXX/200X.

Subcláusula Segunda - Neste caso, o Participante poderá, com a prévia autorização do Órgão Gestor convidar, sucessivamente, por ordem de classificação, os demais licitantes, os quais ficarão sujeitos às mesmas condições previstas para o primeiro classificado.

Subcláusula Terceira - O fornecedor obriga-se a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, durante toda a execução desta Ata.

Subcláusula Quarta – O fornecedor será obrigado a atender todos os pedidos efetuados pelos órgãos e entidades participantes do SRP durante a vigência da Ata de Registro de Preços, mesmo que a entrega do objeto esteja prevista para data posterior à do vencimento da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA EXECUÇÃO DO OBJETO LICITADO

Os prazos, as quantidades, a forma de entrega, de recebimento, de aceite e as demais condições de execução do objeto serão definidos na ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PAGAMENTO

Os recursos financeiros para fazer face ao pagamento das aquisições advindas desta Ata de Registro de Preços correrão à conta de dotações orçamentárias de cada Participante.

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Subcláusula Primeira – Após confirmação dos valores efetivamente devidos pelo Órgão Participante, este efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis a contar da data do recebimento efetivo do(s) item (ns), mediante apresentação da Nota Fiscal da Mercadoria.

Subcláusula Segunda – Durante a vigência da ATA o licitante detentor do preço registrado deverá manter as condições de habilitação constantes do item 12 do presente Edital. Deverá ser solicitado também o Certificado Eletrônico de Nota Fiscal para Órgão Público – CENFOP, conforme disposto na Lei Estadual nº 13.623 de 15 de julho de 2005.

Subcláusula Terceira – Na hipótese do Órgão Participante não efetuar o pagamento na data prevista na subcláusula primeira, o valor deste será acrescido dos juros de mora de 1% (Hum ponto percentual) ao mês “PRO RATA DIE” .

Subcláusula Quarta – Fica vedada a antecipação de pagamento do objeto prestado, por força do que dispõe o § 2º, Item III do Art. 63 da Lei Federal nº 4.320/64.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS PENALIDADES

Ficará impedido de licitar e de contratar com a Administração, garantido o direito ao contraditório e à defesa, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou penalidade, além de ser descredenciado no Cadastro de Fornecedores do Estado, sem prejuízo das sanções previstas no Edital de Pregão Eletrônico nº [XXX/200X](#) e das demais cominações legais, o licitante que:

- I - ensejar o retardamento da execução do certame;
- II - convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:
 - a) não assinar a ata de registro de preços;
 - b) deixar de entregar documentação exigida no Edital;
 - c) não mantiver a proposta.
- III - apresentar documentação falsa;
- IV - ensejar o retardamento da execução do objeto;
- V - cometer fraude;
- VI - comportar-se de modo inidôneo;
- VII - fizer declaração falsa; ou
- VIII - cometer fraude fiscal.

Subcláusula Primeira - O licitante classificado que convocado para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de fazê-lo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de sua convocação, terá o seu registro cancelado e dela será excluído.

Subcláusula Segunda - Nenhuma penalidade será aplicada sem que seja concedido direito de defesa ao licitante, na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

No caso de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o Órgão Participante, as sanções administrativas aplicadas ao licitante beneficiário da Ata de registro de Preços

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

serão:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração.

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Subcláusula Primeira – O licitante beneficiário da Ata de registro de Registro de Preços poderá ser apenado com Advertência nos seguintes casos:

I -descumprimento de obrigações assumidas, desde que não acarretem prejuízos para a Administração, independentemente da aplicação de multa;

II -outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao fornecimento dos bens contratados ou à Administração, a seu critério.

Subcláusula Segunda - O atraso injustificado no prazo de execução do objeto a ele vinculado implicará multa correspondente a 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia, calculada sobre o valor correspondente ao objeto não executado, até o limite de 10% (dez por cento) desse valor.

Subcláusula Terceira - Na hipótese mencionada da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias, caracterizando o inadimplemento absoluto da obrigação, com lesão ao interesse público devidamente caracterizado, ensejará na exclusão do registro do mesmo na Ata de Registro de Preços , e a aplicação das sanções previstas nos incisos III e IV do “caput” desta Cláusula, sem prejuízo da cobrança de multa.

Subcláusula Quarta - A Suspensão Temporária do direito de licitar e contratar com a Administração, poderá ocorrer, ainda, nas seguintes hipóteses:

I -se o licitante, por culpa ou dolo, prejudicar ou tentar prejudicar a execução da Ata, por fatos graves;

II -atraso no cumprimento das obrigações assumidas, que tenha acarretado prejuízos para a Administração ou terceiros;

III -execução insatisfatória do objeto , se antes já houver sido aplicada sanção de advertência;

IV -cometer quaisquer outras irregularidades que acarretem prejuízo à Administração ou a terceiros, ensejando na exclusão do registro do mesmo na Ata de Registro de Preços;

V -tiver sofrido condenação definitiva por praticar, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

VI -apresentar à Administração qualquer documento falso ou falsificado durante a vigência do contrato.

Subcláusula Quinta – O licitante será declarado inidôneo para licitar e contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a sua reabilitação perante a Administração, na ocorrência dos seguintes casos:

I -quando constatada má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo da Administração, atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízo à Administração ou, ainda, aplicações anteriores e sucessivas de outras sanções;

II -se tiver sofrido condenação definitiva por ter praticado, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

III -se praticar atos ilícitos, visando frustrar a execução do contrato;

IV -se demonstrar, a qualquer tempo, não possuir idoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública, em virtude de atos ilícitos praticados.

Subcláusula Sexta - Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente ou indevidamente fundamentados, e a aceitação da justificativa ficará a critério do Órgão participante.

Subcláusula Sétima - Sempre que não houver prejuízo para o Órgão participante, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

Subcláusula Oitava - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data em que o licitante receber a intimação.

Subcláusula Nona - As multas porventura aplicadas serão descontadas dos pagamentos devidos pelo Órgão participante ou cobradas diretamente do licitante, amigável ou judicialmente, e poderão ser aplicadas cumulativamente às demais sanções previstas nesta cláusula.

Subcláusula Décima - Quando os créditos forem insuficientes para o pagamento das multas aplicadas, o licitante fica obrigado a depositar a diferença através de DAE (Documento de Arrecadação Estadual), no prazo de 10 (dez) dias contados a partir da notificação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, com o Decreto Estadual nº28.087, de 10/01/2006, DOE de 12/01/2006, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os Princípios Gerais de Direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da cidade de Fortaleza, para conhecer das questões relacionadas com a presente Ata que não possam ser resolvidas pelos meios administrativos.

Assinam esta Ata, os Signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

SIGNATÁRIOS:

Órgão Gestor	Nome do Titular	Cargo	CPF	RG	Assinatura
Secretaria da Administração	Pedro Alves de Brito	Pregoeiro	xxx.xxx.xxx-xx	xxx.xxx	
Secretaria da Administração	Marcus Augusto Coelho de Vasconcelos	Secretário Adjunto	xxx.xxx.xxx-xx	xxx.xxx	

Detentores do RP	Nome do Representante	Cargo	CPF	RG	Assinatura
			xxx.xxx.xxx-xx	xxx.xxx	

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXX/2006
MAPA DE PREÇOS DOS BENS

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços acima referenciada, celebrada entre a Secretaria da Administração - SEAD e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados por item, em face da realização do Pregão Eletrônico nºXXX/2006.

ITEM	BEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
01			
	EMPRESAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	1. 2. . . N.	

ITEM	BEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
02			
	EMPRESAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	1. 2. . . N.	

·
·
·

ITEM	BEM	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO REGISTRADO
N			
	EMPRESAS POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	1. 2. . . N.	

ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

ANEXO 04
ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO

(MODELO)

ORDEM DE COMPRA OU SERVIÇO Nº XXX/2006

REF. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XX/2006

Pregão Eletrônico nº XXX/2006

Autorizamos a empresa abaixo qualificada a fornecer os bens adiante discriminados, observadas as especificações e demais condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 0XX /200X, e da Ata de Registro de Preços acima referenciada, pelos preços registrados, devendo o representante legal da empresa beneficiária do registro de preços, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da ciência desta autorização.

Empresa Beneficiária do Registro de Preços

Endereço:

CNPJ: _____ **Telefone:** _____ **Fax:** _____

Nº do item	Descrição do item	Quantidade	Preço Registrado	Valor Total

Os bens deverão ser entregues nos endereços e prazos abaixo, contados em dias úteis do recebimento e assinatura do presente instrumento:

Nº do item	Quantidade	Endereço	Prazo

----- Local e data -----

Data da Ciência: ____/____/200X

Assinatura do Emitente da Contratante
----- nome e cargo -----

Assinatura do Representante Legal da Contratada
----- nome e cargo -----

ANEXO 05

FICHA DE DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

(MODELO)

Dados pessoais do(s) representante(s) e/ou procurador(es), devidamente habilitado(s), da futura CONTRATADA, indicado(s) para representa-la junto à administração:

NOME : _____

NACIONALIDADE : _____

ESTADO CIVIL : _____

PROFISSÃO : _____

RG : _____

CPF : _____

DOMICÍLIO : _____

CIDADE : _____

UF : _____

FONE : _____

FAX : _____

CELULAR : _____

E-MAIL : _____

ANEXO 06

INSTRUMENTO PARTICULAR DE PROCURAÇÃO

(MODELO)

Pelo presente instrumento de mandado particular,
(nome legível)
.....,
(estado civil) (profissão)
.....,
(residência – município – estado)
representante legal da empresa
(nome da empresa)
nomeia e constitui seu bastante procurador o (a) Sr. (a),
portador (a) da cédula de identidade, expedida em/...../.....,
pelo (a), para representá-lo junto ao
(órgão expedidor) (órgão responsável pela licitação)
no Pregão Eletrônico nº XXX/200X, para o qual lhe confere os poderes “ad judicium et extra” para dar
e receber quitação, firmar compromisso, assinar desistência de prazo recursal, enfim praticar e
assinar todos os atos que se tornarem necessários ao bem e fiel cumprimento do presente
mandado.

....., de de 20XX (local)
(dia) (mês) (ano)

.....
(assinatura de representante legal da empresa, com firma reconhecida em cartório)
(nome por extenso)

Nome do Emitente
Cargo do Emitente
Nome da Empresa

ANEXO 07

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO

(MODELO)

Recebemos provisoriamente da empresa _____,
(nome da empresa fornecedora)
inscrita no CNPJ sob o nº _____, os bem(ns) discriminados na(s) Nota(s)
(número do CNPJ)
Fiscal(is) de nº _____, datada(s) de ____/____/_____.

..... de de 20XX (local)
(dia) (mês) (ano)

Assinatura do Emitente
----- nome, cargo e matrícula-----

ANEXO 08

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

(MODELO)

Aos ___ dias do mês de _____ do ano de 200X, no (a) _____,
(nome do órgão emitente do Termo)
situada na Rua _____, nº _____,
Bairro _____, Município _____, UF _____, reunida a Comissão de
Recebimento, especificamente designada para receber bens adquiridos com base na Ata de Registro
de Preços nº XXX/200X deliberou pelo RECEBIMENTO DEFINITIVO dos bens discriminados na(s)
Nota(s) Fiscal(is) de nº _____, datada(s) de ____/____/____, da Empresa
_____;

Assinatura do Membro da Comissão
----- nome, cargo e matrícula-----

Assinatura do Membro da Comissão
----- nome, cargo e matrícula-----

Assinatura do Membro da Comissão
----- nome, cargo e matrícula-----

ANEXO 09
MODELO “ A” – EMPREGADOR PESSOA JURÍDICA

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 7º, INCISO XXXIII, DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Ref.: (identificação da licitação)

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

.....

(data)

.....

(representante legal)

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

